



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

Taeli Pereira Torres

**“ELES NÃO ENTENDEM O QUE É TER A LIMPEZA NA SUA CASA, NO SEU
QUINTAL...”: NARRATIVAS SOBRE A RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE E
RESÍDUOS SÓLIDOS (SERRA DO MEL/RN)**

MOSSORÓ-RN

2024

Taeli Pereira Torres

“ELES NÃO ENTENDEM O QUE É TER A LIMPEZA NA SUA CASA, NO SEU QUINTAL...”: NARRATIVAS SOBRE A RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE E RESÍDUOS SÓLIDOS (SERRA DO MEL/RN)

Monografia apresentada a Universidade Federal Rural do Semi-Árido como requisito para obtenção do título de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, com habilitação em Ciências Humanas e Sociais.

Orientadora: Prof. Dra. Kyara Maria de Almeida Vieira.

MOSSORÓ-RN

2024

©Todos os direitos estão reservados à Universidade Federal Rural do Semi-Árido. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do (a) autor (a), sendo o mesmo, passível de sanções administrativas ou penais, caso sejam infringidas as leis que regulamentam a Propriedade Intelectual, respectivamente, Patentes: Lei nº 9.279/1996, e Direitos Autorais: Lei nº 9.610/1998. O conteúdo desta obra tornar-se-á de domínio público após a data de defesa e homologação da sua respectiva ata, exceto as pesquisas que estejam vinculadas ao processo de patenteamento. Esta investigação será base literária para novas pesquisas, desde que a obra e seu (a) respectivo (a) autor (a) seja devidamente citado e mencionado os seus créditos bibliográficos.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Central Orlando Teixeira (BCOT)
Setor de Informação e Referência (SIR)

TT123 Torres, Taeli Pereira .
"Eles não entendem o que é ter a limpeza na sua casa, no seu quintal": Narrativas sobre a relação com o meio ambiente e resíduos sólidos (Serra do Mel/RN) / Taeli Pereira Torres. - 2024.
77 f. : il.

Orientadora: Kyara Maria de Almeida Vieira .
Monografia (graduação) - Universidade Federal Rural do Semi-árido, Curso de Educação do Campo, 2024.

1. Meio Ambiente. 2. Resíduos Sólidos. 3. Vila Brasília. 4. Vila Paraná. 5. Serra do Mel. I. , Kyara Maria de Almeida Vieira, orient. II. Título.

Bibliotecário-Documentalista
Nome do profissional, Bib. Me. (CRB-15/10.000)

Taeli Pereira Torres

“ELES NÃO ENTENDEM O QUE É TER A LIMPEZA NA SUA CASA, NO SEU QUINTAL...”: NARRATIVAS SOBRE A RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE E RESÍDUOS SÓLIDOS (SERRA DO MEL/RN)

Monografia apresentada a Universidade Federal Rural do Semi-Árido como requisito para obtenção do título de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, com habilitação em Ciências Humanas e Sociais.

Defendida em: 25/ julho /2024.

BANCA EXAMINADORA

Dra. Kyara Maria de Almeida Vieira (UFERSA)
Presidenta

Dra. Daniela Faria Florencio (UFERSA)
Membro Examinadora

Dr. Alan Martins de Oliveira (UFERSA)
Membro Examinador

À memória dos meus avós maternos, Rita de Mesquita e Francisco.

E meus avós paternos, Maria Alves e Raimundo.

*Dedico esse trabalho a Levi, filho amado, pelas muitas horas subtraídas.
A todos/as estudantes, professores e pesquisadores que sensibilizam e lutam em prol das
causas ambientais.*

AGRADECIMENTOS

Deus, agradeço pelo dom da vida, por me mostrar todos os dias através da sua criação que estás comigo, basta tão somente que eu lhe ao meu redor e contemple tuas belezas: natureza. Obrigada por me sustentar e possibilitar realizar mais um sonho. A ti toda honra!

Agradeço ao meu esposo Jalisson por todo apoio e suporte durante meu percurso, por acreditar em mim, mesmo quando eu mesma não acreditei. Obrigada por entender minhas ausências, e em conjunto, cuidar do nosso amado filho. Com você, eu pude chegar ao final dessa etapa.

Aos meus irmãos e irmãs, Tenille, Tayline, Ananias, que estiveram comigo e dividiram minhas angústias e alegrias durante meu processo de formação. Vocês são verdadeiras inspirações sobre como o estudo e o conhecimento transformam vidas.

Mãe, pai, agradeço por nascer e crescer no ambiente acolhedor, por propiciar e me incentivar a seguir meus estudos, por valorizar o conhecimento e a educação. Obrigada!

Agradeço imensamente a minha orientadora Kyara, historiadora incrível que tive a felicidade de conhecer e conviver academicamente. Obrigada por toda dedicação e zelo que você manteve na relação de orientação ao longo desses três anos, pela paciência e trocas que tivemos, não somente agora, mas durante toda graduação, quando estive coordenadora de curso e foi professora/amiga de disciplinas. Obrigada por toda gentileza, por me ouvir e aconselhar sensivelmente nas horas difíceis, colorindo-as. Os caminhos que me possibilitou chegar a este momento, tem muito de você!

Agradeço aos meus/as professores/as da LEDOC, em especial ao professor Mauro, na época professor substituto que conheci logo no primeiro semestre. Obrigada por tantas reflexões que me fizeram pensar sobre meu existir no mundo.

Expresso meus agradecimentos a professora Magna Cristina, na época colaboradora do curso e professora disciplina de Introdução ao Direito Agrário e Ambiental. No quarto semestre foi com você que fiz minhas primeiras aproximações com a temática que hoje discuto neste trabalho.

Agradeço a professora Janaiky pelos momentos de alegria nas aulas, pelo exemplo de pessoa justa e doce. Agradeço pelos momentos de reflexão, por me ajudar a entender as contradições da sociedade e me posicionar enquanto mulher.

A professora Gerciane, por todo apoio acadêmico, pelas reflexões com toque de arte. Eu releio com satisfação e orgulho tudo que nossos encontros possibilitaram produzir. Com você, iniciei minha escrita teórica e produzi meus melhores textos.

À professora Daniela que tão bem e reflexivamente ensinou sobre Ecologia de agroecossistemas, misturando estudantes das Ciências Humanas e da Natureza com alegria. Suas aulas foram um divisor de águas para fortalecer minha escolha em falar sobre a relação humanidade/natureza.

Aos professores Melquisedeque, Erimar, Luiz, Ady, Jamira, Emerson e tantos/as outros/as que tive a felicidade de encontrar no meu percurso.

Agradeço aos meus Amigos da turma 2017.2 pelos conhecimentos e histórias compartilhadas, em especial, a Arthur e Hosana. Obrigada!

Um agradecimento muito especial aqueles/as que foram essenciais para o desenvolvimento desse estudo: a todos/as os meus/minhas colaboradores, O.S, I.O, D.E, N.E, M.A, N.I, Z.E e J.O, meu muito obrigada! Este trabalho não seria possível sem a disponibilidade de vocês para contar suas experiências.

Agradeço a Banca Examinadora, Professora Daniela Florencio e Professor Alan Marins, por aceitar este convite, por suas contribuições e por fazerem parte desse momento tão singular na minha Vida.

O sujeito ecológico é: “um sujeito ideal que sustenta a utopia dos que creem nos valores ecológicos, tendo, por isso, valor fundamental para animar a luta por um projeto de sociedade bem como a difusão desse projeto” (Carvalho, 2012, p. 67).

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo geral analisar a relação de pessoas das Vilas Brasília e Paraná com os resíduos sólidos. E como objetivos específicos, elencamos: a) analisar as políticas públicas municipais e sua operacionalização referentes aos resíduos sólidos; b) discutir a produção /disposição final dos resíduos sólidos nas Vilas Brasília e Paraná; c) problematizar os impactos socioambientais referentes ao descarte inadequado de resíduos sólidos. A pesquisa aconteceu no município de Serra do Mel no Rio Grande do Norte. Optamos pelo método de pesquisa qualitativa uma vez que estase interessa pelos aspectos subjetivos, dos significados e experiências dos/as colaboradores/as em questão. Assim, a população entrevistada reside nas Vilas Brasília e Paraná, sendo duas mulheres e dois homens na Vila Brasília (centro), duas mulheres e dois homens na Vila Paraná (rural). Como instrumentos de coleta de dados, foi realizado na primeira fase, a pesquisa bibliográfica (trabalhos acadêmicos, referências científicas sobre a temática) e documental (legislações nacionais e municipais, disponíveis publicamente). Na segunda fase, realizamos as entrevistas semiestruturadas acerca da temática. Os/as principais autores e autoras que serviram de base fundamental e que nos auxiliaram na sistematização sobre os estudos e problematização dos resíduos sólidos, meio ambiente e crise ambiental foram: Porto-Gonçalves (2018) e (2019); Marques Filho (2018); Dias (2016); Leff (2015) e Silveira et al., (2018); Carvalho (2012); Marin (2009); Tavares; Brandão e Schmidt (2009) entre outros/as. A partir de nossa pesquisa, podemos concluir que as legislações (nacional e estadual) orientam de forma específica o gerenciamento dos resíduos sólidos no Brasil e no Rio Grande do Norte. Todavia, no que tange o município de Serra do Mel, não há o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-PMGIRS e não se segue o Plano Estadual Resíduos Sólidos-PERS. Sobre a coleta de lixo e resíduos sólidos em Serra do Mel, esta ainda não é seletiva e tem como destinação o aterro controlado, que é algo recente. Por último, as narrativas demonstram que a preocupação com o meio ambiente está centrada no fator humano, nos incômodos que a exposição e descarte errado de resíduos sólidos provocam quando são vistos ou sentido seu cheiro, indicando que se realiza a dicotomia natureza x seres humanos.

Palavras-chave: Meio Ambiente. Resíduos Sólidos. Vila Brasília. Vila Paraná. Serra do Mel.

ABSTRACT

The present work has the general objective of analyzing the relationship of people from Vilas Brasília and Paraná with solid waste. And as specific objectives, we list: a) analyze municipal public policies and their operationalization regarding solid waste; b) discuss the production/final disposal of solid waste in Vilas Brasília and Paraná; c) problematize the socio-environmental impacts related to the inadequate disposal of solid waste. The research took place in the municipality of Serra do Mel in Rio Grande do Norte. We opted for the qualitative research method since it is interested in the subjective aspects, meanings and experiences of the collaborators in question. Thus, the population interviewed resides in Vilas Brasília and Paraná, with two women and two men in Vila Brasília (center), two women and two men in Vila Paraná (rural). As data collection instruments, bibliographical research (academic works, scientific references on the subject) and documentary research (national and municipal legislation, publicly available) was carried out in the first phase. In the second phase, we carried out semi-structured interviews on the topic. The main authors who served as a fundamental basis and who helped us systematize the studies and problematization of solid waste, the environment and the environmental crisis were: Porto-Gonçalves (2018) and (2019); Marques Filho (2018); Dias (2016); Leff (2015) and Silveira et al., (2018); Carvalho (2012); Marin (2009) Tavares; Brandão and Schmidt (2009) among others. From our research, we can conclude that legislation (national and state) specifically guides the management of solid waste in Brazil and Rio Grande do Norte. However, as far as the municipality of Serra do Mel is concerned, there is no Municipal Plan for Integrated Solid Waste Management – PMGIRS and the State Solid Waste Plan – PERS is not followed. Regarding the collection of garbage and solid waste in Serra do Mel, this is not yet selective and is destined for controlled landfill, which is something recent. Finally, the narratives demonstrate that concern for the environment is centered on the human factor, on the inconvenience that the exposure and incorrect disposal of solid waste causes when they are seen or smelled, indicating that the nature x human beings dichotomy is realized.

Keywords: Environment. Solid Waste. Vila Brasilia. Vila Paraná. Serra do Mel.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 – Acumulação de resíduos na quadra de esporte, Vila Brasília-RN.....	33
Imagem 2 – Entrada do aterro controlado de Serra do Mel.....	40
Imagem 3 – Máquina trabalhando na célula	41
Imagem 4 – Célula que sofreu erosão.....	41
Imagem 5 – Resíduos expostos fora das células.....	42

MAPA

Mapa	–	Localização da Vila Brasília e Vila Paraná em Serra do Mel-RN.....	17
------	---	--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

EA	Educação Ambiental
CMDMASM	Conselho Municipal de Defesa Do Meio Ambiente de Serra do Mel
PERS	Plano Estadual de Resíduos Sólidos
PMGIRS	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
SEMARH	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH)
SISNAMA	Sistema Nacional de Meio Ambiente

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	15
1.1 Metodologia.....	17
1.2 A relação entre resíduos sólidos e crise Ambiental: um pouco de discussão teórica...	23
2. POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA OPERACIONALIZAÇÃO NAS INSTÂNCIAS FEDERATIVAS.....	27
2.1 As Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos.....	28
2.2 Políticas Municipais de Serra do Mel e sua efetivação.....	31
2.3 Da percepção dos colaboradores/as sobre ação/educação desenvolvida pelo município.....	32
3. DISPOSIÇÃO FINAL, COLETA E DESCARTE DE RESÍDUOS NAS VILAS BRASÍLIA E PARANÁ.....	38
3.1 Da disposição final dos resíduos sólidos.....	39
3.2 Da coleta dos resíduos sólidos.....	43
3.3 Formas de Descarte dos resíduos sólidos.....	44
4 DESCARTE DE RESÍDUOS E IMPACTOS AMBIENTAIS.....	47
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
6 REFERÊNCIAS.....	55
APÊNDICE I - ROTEIRO DE ENTREVISTA.....	59
APÊNDICE II - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	61
ANEXO I - APROVAÇÃO DO CEP.....	65
ANEXO II - LEI Nº 942/2022.....	68
ANEXO III - LEI Nº 305/2008.....	72

1. INTRODUÇÃO

A natureza não produz lixo, produz metamorfoses e nutrientes. Somente as secreções do homem na era industrial não se reintegram no ciclo de recomposição da matéria, por sua escala, pelo ritmo em que se multiplicam e por serem em grande parte materiais quimicamente mais estáveis (Marques Filho, 2018, p.195).

A geração de resíduos sólidos acompanhou a humanidade desde os primórdios. Os primeiros humanos deixavam seus rastros, mas, não eram expressivos. O que havia era o descarte de restos orgânicos que logo era reintegrados à natureza. À medida que a humanidade foi se agrupando, desenvolveu “tecnologias” e ferramentas que facilitariam seu cotidiano. Por meio da fixação, iniciou-se um novo período histórico e, com ele, foi se instituindo outra relação com a natureza.

Essa relação começou a se complexificar e causar impactos no meio ambiente a partir do surgimento do capitalismo, iniciado com a Revolução Industrial na Inglaterra (Século XVIII), que consiste na mudança do modo de produção artesanal para produção em grande escala. E no século subsequente, terá o êxito desse processo:

O século XIX será o triunfo desse mundo pragmático, com a ciência e a técnica adquirindo, como nunca, um significado central na vida dos homens. A natureza, cada vez mais objeto a ser possuído e dominado, é agora subdividida em Física, Química, Biologia. O Homem em Economia, Sociologia, Antropologia, História, Psicologia, etc. Qualquer tentativa de pensar o homem e a natureza de uma forma orgânica e integrada torna-se agora mais difícil, até porque a divisão não se dá somente enquanto pensamento (Porto-Gonçalves, 2018, p. 34).

Desse modo, o antropocentrismo consagraria a capacidade da humanidade de se apropriar dos recursos naturais, uma vez que, esta não se entende mais como parte da natureza. A partir do Século XX, essa relação predatória se torna, aos poucos, os “mais salientes e distintivos traços do humano” (Marques Filho, 2018, p.196). Traços que degradam/empobrecem os ecossistemas, propiciando consumo e descarte de resíduos sólidos em escala mundial.

Diante disso, os problemas advindos do ciclo de produção, consumo, geração e disposição de resíduos sólidos são evidências de que a humanidade necessita urgentemente de reorientação sobre sua relação com a natureza (Leff, 2015). Na busca pelo desenvolvimento a qualquer custo, a humanidade degrada os solos, polui as águas e o ar como se fosse o último dia no Planeta Terra (Dias, 2016). Com efeito, os padrões de uma cultura consumista vão deixando suas

marcas pelo mundo, e essas marcas resultam do modelo econômico que “afeta diretamente a maneira como os sujeitos lidam com a realidade, com o cotidiano da vida e das relações interpessoais, e mais especificamente, com as relações frente ao mundo natural” (Tavares; Brandão e Schimdt, 2009, p. 183). Essas relações, como já mencionado, são construídas e, mesmo assim, continuam sendo naturalizadas.

O problema dos resíduos sólidos torna-se complexo em todas as etapas, e afeta a qualidade do meio ambiente: fauna, flora e cultura humana. Isso quer dizer que esse problema não inicia na etapa final, o descarte. Esse processo começa na própria extração da matéria prima, passando pela transformação, até chegar como produto final nos domicílios. Em todas as etapas, o meio ambiente e, portanto, a humanidade, sofrem as consequências dessa devastação, seja pela própria exploração da natureza como também pelos resíduos gerados.

Essa relação é produto da “visão utilitarista e a ética antropocêntrica reforçam a ideia de que o mundo foi criado para o deleite dos seres humanos” (Tavares; Brandão; Schimdt, 2009, p. 182). Essa visão acabou afastando a humanidade do mundo natural no qual deveria sentir-se parte dele. Como consequência, os resíduos sólidos passaram a fazer parte dos espaços vividos sem que haja uma sensibilidade, reflexão crítica acerca da dinâmica estabelecida pelo modelo vigente, que molda e naturaliza, criando uma relação destrutiva.

O município de Serra do Mel, Rio Grande do Norte, surgido por meio de um projeto de colonização na década de 1970, está dividido em 23 vilas, que recebem a denominação de estados brasileiros. Especificamente, as vilas denominadas Brasília (núcleo urbano) e Paraná (um dos 22 núcleos rurais) formam o lócus desta pesquisa, cuja problemática é: Como a população das Vilas Brasília e Paraná se relacionam com resíduos sólidos? O que algumas pessoas dessas Vilas pensam sobre resíduos, sobre o que é natureza e de que forma se percebem integrantes dela ou não? Assim, este trabalho tem o objetivo geral de analisar a relação de pessoas das Vilas Brasília e Paraná com os resíduos sólidos. E como objetivos específicos, elencamos: a) analisar as políticas públicas municipais e sua operacionalização referentes aos resíduos sólidos; b) discutir a produção /disposição final dos resíduos sólidos nas Vilas Brasília e Paraná; c) problematizar os impactos socioambientais referentes ao descarte inadequado de resíduos sólidos.

Assim, o interesse por este estudo surgiu a partir das observações e questionamentos cotidianos sobre a forma como nos relacionamos com resíduos sólidos. A simples tarefa de colocar os resíduos sólidos em sacos plásticos e levá-los ao recipiente de coleta de resíduos transformou-se em questionamentos sobre a relação entre o ser humano e a natureza. Diante disso, este estudo torna-se necessário pois possibilita entender essa relação e contribuir para

mudança da mesma no município de Serra do Mel (Vilas Brasília e Paraná), no Rio Grande do Norte.

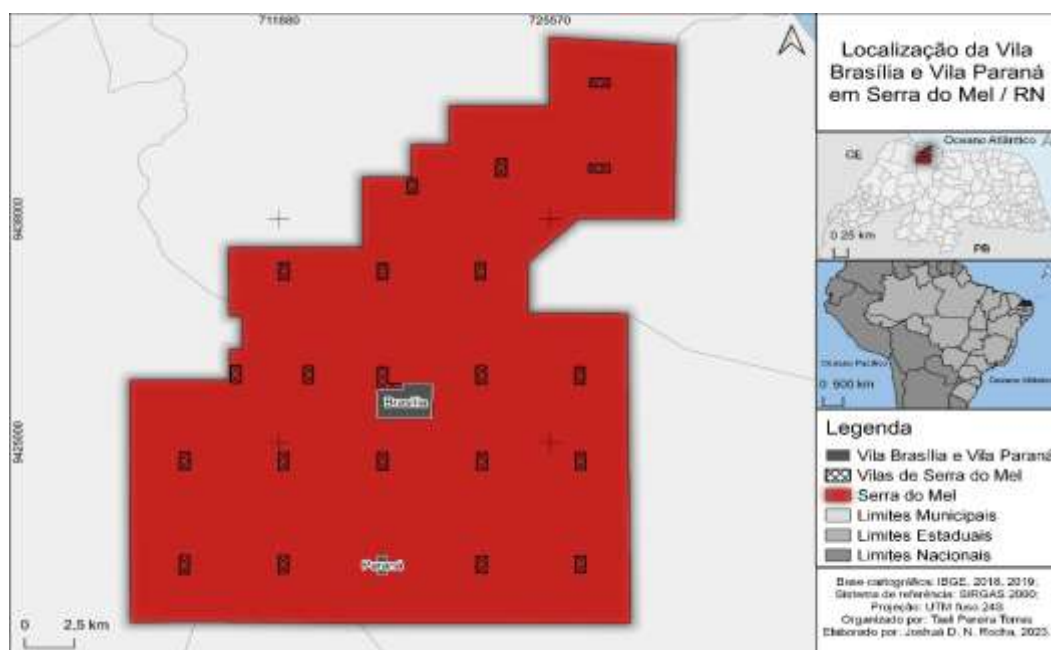
Outrossim, ao buscar por essa temática nas produções acadêmicas, verificamos que não existem estudos que discutam a relação da população com resíduos sólidos em Serra do Mel. Portanto, desenvolver pesquisas acerca deste tema é importante, tendo em vista que essas relações estão ligadas diretamente à saúde da população e aos cuidados com o meio ambiente.

1.1. Metodologia

O Município de Serra do Mel/RN, local do presente estudo, está na região imediata de Mossoró e mesorregião do Oeste Potiguar. Serra do Mel foi concebida inicialmente como projeto de reforma agrária em 1972, tendo como modelo o Moshav¹ de Israel. Para Nunes et al. (2016, p. 2), o projeto de colonização deu-se com a “finalidade de absorver força de trabalho excedente liberada pela incorporação de novas tecnologias poupadoras de mão-de-obra nas salinas do Rio Grande do Norte, as quais desempregaram milhares de famílias”, e também para agricultores/as sem-terra.

Em 13 de maio de 1988, Serra do Mel deixou de ser projeto de colonização e passou a ser município do Rio Grande do Norte.

Mapa - Localização da Vila Brasília e Vila Paraná em Serra do Mel-RN.



Fonte: Rocha e Torres, 2023.

¹ Moshav é um tipo de comunidade rural que surgiu em Israel. Esse modelo foi apresentado pelo sociólogo alemão Franz Oppenheimer no congresso sionista que ocorreu na Suíça em 1903, e tinha como objetivo a colonização de terras improdutivas. Alguns anos depois esse projeto foi colocado em prática por meio dos imigrantes judeus que chegaram em Israel, e a partir de então, surgiram inúmeras colônias em Israel.

Como consta no mapa, Serra do Mel está dividida em 22 vilas rurais e uma vila central². Cada vila recebeu o nome de um estado brasileiro. A Vila (Paraná) compõe o grupo das cinco primeiras vilas a serem colonizadas, e a Vila (Brasília) é a sede administrativa do município, ambas compõem o recorte espacial da presente pesquisa. Segundo dados do IBGE (2022), possui população de 13.091 habitantes, sendo considerado um município de pequeno porte.

Atualmente (maio/ 2024), no município, o destino dos resíduos está em transição, de vazadouro para aterro controlado. Mesmo não sendo prejudicial na mesma proporção do vazadouro, ainda sim, é uma forma inadequada para disposição final dos resíduos sólidos, a diferença reside na cobertura dos resíduos por camadas de solo.

Como já dito, a população a ser estudada reside nas Vilas Brasília e Paraná, sendo: duas mulheres e dois homens na Vila Brasília (centro), duas mulheres e dois homens na Vila Paraná (rural)³. O plano de recrutamento dos/das colaboradores/as se deu por meio de um convite formal. O primeiro contato foi realizado por ligação telefônica e mensagens via aplicativo WhatsApp. O número de telefone foi obtido através da pesquisadora Taeli Pereira Torres, que conhece os/as mesmos/as, pois são moradores/as da mesma Vila da pesquisadora; ou por parentes dos/as colaboradores/as que são pessoas também conhecidas pela referida pesquisadora.

Ao contactar os/as colaboradores/as foi esclarecido o objetivo da pesquisa e explicado que a participação seria voluntária, que poderiam desistir quando desejassem. Após serem realizados os devidos esclarecimentos sobre a pesquisa, foi confirmado o desejo de participar. Marcamos o dia, horário e local para a realização das entrevistas considerando a preferência e escolhas dos/as colaboradores/as. Sete dos/as colaboradores/as optaram em realizar nas suas próprias residências. Uma colaboradora optou em realizar na residência da pesquisadora Taeli Pereira Torres.

Os critérios para a escolha das vilas se deram, primeiramente, por considerar seus modos de vida diferentes, sendo assim, relações diferentes com resíduos sólidos. Segundo, porque a Vila Brasília é a sede administrativa do município de Serra do Mel, e a Vila Paraná foi à primeira vila a ser colonizada. Além, disso, de acordo com a lista dos assistentes sociais

² Vilas de Serra do Mel: Guanabara, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte, Brasília, Pernambuco, Bahia, Piauí, Ceará, Paraíba, Acre, Maranhão, Pará e Amazonas.

³ É importante ressaltar que, as entrevistas com os/as colaboradores/as só tiveram início após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa-CEP. CAAE: 54013621.6.0000.5294. Número do parecer: 5.228.873, aprovado em 09 de março de 2022 (ANEXO 1).

(Secretaria de Saúde) do Município de Serra do Mel, (2020), a Vila Paraná é a sexta vila a apresentar maior número de famílias, contendo 123 famílias.

A previsão inicial era formar uma teia com seis colaboradores/as no total, e entrevistar duas mulheres e um homem de ambas as vilas. Assim fizemos, porém, decidimos entrevistar mais um homem de ambas vilas, igualando a participação de gênero, e totalizando oito entrevistados/as. A faixa etária das pessoas de nossa teia colaborativa é de 29 a 60 anos de idade. As entrevistas foram realizadas durante o ano de 2022 e finalizadas em 2023, e com vistas ao anonimato, atribuímos siglas arbitrárias para cada pessoa que colaborou com nossa pesquisa.

Os/As colaboradores/as da Vila Paraná foram: colaboradora O.S, agricultora aposentada, de 59 anos. Colaboradora I.O, agricultora aposentada, de 57 anos. Colaborador D.E, agricultor aposentado, de 61 anos. Colaborador N.E, agricultor de 54 anos. Ambos colaboradores/as da Vila Paraná possuem ensino fundamental I incompleto, são casados/as e residem na Vila Paraná há mais de 40 anos.

Os/As colaboradores/as da Vila Brasília: colaboradora N.I, diarista, de 44 anos, possui ensino médio completo. Colaboradora M.A, agricultora e diarista, de 51 anos, possuem ensino médio incompleto. Colaborador Z.E, agricultor aposentado, de 61 anos, possui ensino fundamental incompleto. Colaborador J.O, agricultor de 29 anos, possui ensino médio completo. Ambos/as colaboradores da Vila Brasília são casados/as e residem na Vila Brasília há cerca de 12 anos. Vale ressaltar ainda que todos/as os/as colaboradores/os da Vila Brasília eram oriundos/as de várias outras vilas rurais e passaram a residir na Vila Brasília.

Optamos pelo método de pesquisa qualitativa. Este método se interessa pelo universo da interpretação, dos significados, buscando compreender as particularidades e experiências de grupos individuais e coletivos frente a uma problemática social. Sobre pesquisa, Minayo (1994) vai dizer que é um trabalho artesanal, apoia-se fundamentalmente em conceitos, métodos e técnicas, uma vez que esta estabelece um ritmo singular. Assim, a pesquisa qualitativa “se preocupa com o nível de realidade que não pode ser quantificado” (Minayo, 1994, p. 21).

Ao abordar sobre pesquisa qualitativa, Creswell (2010, p.26) explica que ela abrange algumas questões: “(...) os dados tipicamente coletados no ambiente do participante, a análise dos dados indutivamente construída a partir de particularidades para temas gerais e as interpretações feitas pelo pesquisador acerca dos significados dos dados”.

A pesquisa qualitativa preocupa-se com o mundo dos significados, sendo este, o conceito central dessa abordagem (Minayo, 1995; Creswell, 2010). Quantificar não é a preocupação dos autores que se debruçam nessa abordagem, mas, sobretudo, como se dão as relações sociais: as motivações, particularidades, atitudes, valores e subjetividades dos fenômenos, enfim, dá

possibilidades de acesso aos espaços profundos das relações que não podem ser “(...) captáveis em equações médias e estatísticas” (Minayo, 1994, p. 22).

Como instrumentos de coleta de dados, foi realizado na primeira fase, a pesquisa bibliográfica (trabalhos acadêmicos, referências científicas sobre a temática) e documental (legislações nacionais e municipais, disponíveis publicamente).

Sobre a pesquisa bibliográfica, Gil (2008, p.50) explica que esta é “desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Esta dispõe de uma gama de possibilidades, oferecendo a/o pesquisador/a uma cobertura mais ampla daquilo que se pretende compreender, pois: “seria impossível a um pesquisador percorrer todo o território brasileiro em busca de dados sobre a população ou renda per capita; todavia, se tem à sua disposição uma bibliografia adequada, não terá maiores obstáculos para contar com as informações requeridas” (Gil, 2008, p. 50).

Sobre pesquisa com documentos, Sá-Silva, Almeida, Guindani (2009, p.6) mencionam que “a pesquisa documental recorre a materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, as fontes primárias buscam analisar”. Os referidos autores ainda ratificam que o conceito de documento vai além da ideia de textos escritos e/ou impressos: “O documento como fonte de pesquisa pode ser escrito e não escrito, tais como filmes, vídeos, slides, fotografias ou pôsteres”, ou, através de sujeitos. Dessa maneira, existem dois grupos no qual podem ser divididos os documentos: os documentos arquivados e aqueles que não são arquivados, podendo ser público ou privado. Em relação aos documentos públicos, umas das referências utilizadas neste trabalho, Cellart (2008, p.297), afirma:

Os arquivos públicos. Trata-se de uma documentação geralmente volumosa e, por vezes, organizada segundo planos de classificação, complexos e variáveis no tempo. Ainda que seja dita pública, ela nem sempre será acessível. Esse tipo de arquivo compreende comumente: arquivos governamentais (federais, religiosos, escolares ou municipais), os arquivos de estado civil, assim como alguns arquivos de natureza notarial ou jurídica.

Desse modo, pode-se afirmar que o documento é um testemunho das atividades humanas, permitindo compreender as características de um acontecimento ocorrido num passado recente. Existe uma multiplicidade de fontes documentais e nelas contém uma riqueza de informações que oferece possibilidade de compreender dados passados e fazer “inferências para o futuro e, mais, a importância de se compreender os seus antecedentes numa espécie de reconstrução das vivências e do vivido” (Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009, p.14).

Na segunda fase da pesquisa, realizamos as entrevistas acerca da temática. Sobre esse método de pesquisa, Gil (2008, p. 10) explica: “o investigador se apresenta frente ao investigado

e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação”. Para Leite (2008, p. 102) a entrevista é uma “conversação face a face (...) permite a captação imediata e recorrente da informação desejada, praticamente com qualquer tipo de informante e sobre os mais variados tipos”. Além disso, permite ao pesquisador a captação das reações, gestos, expressões, risos e etc, oportunizando avaliar atitudes do que foi perguntado e como foi explicado (Leite, 2008).

Ao analisar algumas questões básicas sobre História Oral, Ferreira (2012 p.171) vai enfatizar que “o uso sistemático do testemunho oral possibilita à história oral esclarecer trajetórias individuais, eventos ou processos que às vezes não têm como serem entendidos ou elucidados de outra forma”. Na História Oral está presente uma característica especial: os documentos produzidos, a entrevista, são, portanto, resultado do diálogo realizado entre o entrevistador e entrevistado (Ferreira, 2012).

Portanto, a entrevista possibilita analisar pontos de vistas individuais, seja por sua importância informativa ou simbólica, enfatizando “elementos e perspectivas às vezes ausentes de outras práticas históricas, porque tradicionalmente relacionados apenas a indivíduos, como a subjetividade, as emoções ou o cotidiano” (Ferreira, 2012, p.171-172).

Para registrar as falas dos colaboradores, optamos pela gravação em áudio. Para auxiliar na condução das perguntas elaboramos um roteiro de entrevista que consta em apêndice I com perguntas sobre o perfil socioeconômico dos/as colaboradores/as, e mais 20 perguntas buscando compreender a relações dos/as mesmos/as com os resíduos sólidos. Assim, na data agendada realizamos as entrevistas, e em 2022, foram adotadas todas as medidas de segurança e cuidados orientados pela Organização Mundial de Saúde a época, em decorrência da COVID-19 (distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas, uso de máscaras pelos/as participantes, álcool em gel).

Foram reiteradas as informações prestadas no momento do convite e lido o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE que consta no apêndice II, reforçando e garantindo o anonimato para colaboradores/as e sigilo dos dados coletados durante todas as fases da pesquisa. Ratificamos a plena liberdade a/ao participante da pesquisa caso antes e durante a entrevista se recusasse a participar, retirar seu consentimento, ou solicitar que trechos de sua fala não fossem citados no Trabalho de Conclusão de Curso, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma, respeitando a dignidade, liberdade e a autonomia dos sujeitos envolvidos. Confirmamos que a pesquisadora ficará à disposição em caso de dúvidas sobre o documento. Após a leitura do Termo, de forma consciente e autônoma, os/as colaboradores/as assinaram e demos início as entrevistas.

Após a finalização das entrevistas foram realizadas as transcrições. Nessa etapa, as gravações foram ouvidas pausadamente e manualmente transcritas. Em seguida foi realizada a tematização, separando as falas dos/as colaboradores/as por temas. Feito isso, separamos as tematizações buscando relacionar as falas dos/as colaboradores/as de acordo com os objetivos específicos da pesquisa. Aqui é preciso destacar dois aspectos das transcrições: 1) as entrevistas foram transcritas tal qual a fala de cada colaborador/a; 2) as palavras que aparecerão entre colchetes nas transcrições a serem analisadas, se referem apenas às palavras da linguagem local ou regional. Essas escolhas têm a finalidade de preservar e respeitar, ao máximo possível, a fala e o jeito de falar de cada entrevistada/o, além de tornar compreensível suas narrativas para possíveis leitores/as de outros territórios que não tenham familiaridade com algumas palavras e/ ou termos locais.

A etapa final corresponde na análise das entrevistas. Desse modo, realizamos a análise na perspectiva de análise do discurso. Explicando o que é a análise do discurso, Caregnato e Mutti (2006) deixam claro que não é uma metodologia, e sim uma disciplina que objetiva interpretar, ancorada por epistemologias distintas. Portanto, não existem apenas uma linha de pensamento de análise do discurso, ela possui “enfoques variados, a partir de diversas tradições teóricas, porém todas reivindicando o mesmo nome” (Caregnato; Mutti, 2006, p.680).

As referidas autoras ainda ressaltam que esses diferentes estilos apresentam um ponto em comum: a rejeição de uma análise neutra da linguagem. Assim, a análise do discurso “trabalha com o sentido e não com o conteúdo do texto, um sentido que não é traduzido, mas produzido (...)” (Caregnato; Mutti, 2006, p, 680).

Os/as principais autores e autoras que serviram de base fundamental e que nos auxiliaram na sistematização sobre os estudos e problematização dos resíduos sólidos, meio ambiente e crise ambiental foram: Gonçalves (2018) e (2019); Marques Filho (2018); Dias (2016); Leff (2015) e Silveira et al., (2018); Carvalho (2012) entre outros/as.

Portanto, este trabalho está dividido em Introdução mais três capítulos. Na introdução, buscou-se discutir a relação entre resíduos e a crise ambiental, fruto da separação humanidade/natureza, ao longo dos períodos históricos.

No capítulo um, objetivou analisar o saneamento básico ao longo da história, evidenciando que desde a antiguidade já havia uma preocupação com a destinação adequada dos resíduos sólidos para organização em sociedade, chegando nas atuais políticas nacional, estadual e local.

No capítulo dois, tratou-se de analisar a disposição sobre a disposição, coleta e descarte de resíduos sólidos nas Vilas Brasília e Paraná, relacionando-as com as entrevistas realizadas.

No capítulo três objetivou problematizar o descarte de resíduos sólidos e os impactos no meio ambiente. E por último, as considerações finais.

1.2. A relação entre resíduos sólidos e crise ambiental: um pouco de discussão teórica

A ideia de uma natureza objetiva e exterior ao homem, o que pressupõe uma ideia de homem não natural e fora da natureza, cristaliza-se com a civilização industrial inaugurada pelo capitalismo (Porto-Gonçalves, 2018, p. 35).

Para compreendermos a mudança na relação humanidade/natureza se faz necessário elencar alguns acontecimentos históricos importantes. Portanto, este capítulo se propõe a reconstruir esse percurso a partir da discussão de alguns referenciais teóricos.

O primeiro momento histórico diz respeito a sedentarização dos primeiros grupos humanos; o segundo, a emergência de um modelo urbano e mercantil; o terceiro, o surgimento do capitalismo iniciado pela revolução industrial e, por último, a efetivação do capitalismo contemporâneo.

A primeira mudança aconteceu no período em que a humanidade deixa de ser nômade e passou a ser sedentária, entre 10.000 a.c.⁴ e 2.000 a.c. (do Paleolítico para o Neolítico). Os pequenos grupos nômades viviam da caça e coleta de alimentos. Em função da alimentação, migravam de uma região para outra. Dado momento da história, por meio das sementes, descobriu que podiam se fixar e assim desenvolveram a agricultura. Na medida que se estabeleceram aprimoraram suas técnicas de sobrevivência, criaram as primeiras moradias, vestimentas de peles de animais, começaram a produzir alimentos e armazená-los (Silveira et al, 2018).

E assim, por meio da “nova forma de organização dos primeiros agrupamentos humanos, que mais tarde passariam a construir as Cidades, ocorreram mudanças profundas na relação da humanidade com a natureza” (Silveira et al., 2018, p. 7), passando então, da coleta proporcionada pela natureza, para coleta do que se plantava (Porto-Gonçalves, 2018).

Sobre a historicidade dos diferentes modos de compreensão e significação da humanidade com a natureza, Carvalho (2012) esclarece que essa separação humanidade/natureza é uma

⁴ Utilizamos a.c. em letras minúsculas considerando a multiplicidade de práticas religiosas para as quais Jesus Cristo não tem o mesmo significado como nas religiões de matriz cristocêntricas. Portanto a.c. significa “antes da era cristã”, por entender que a mudança no calendário ocidental está atrelada à força que passou a ter o catolicismo, mas que há várias outras matrizes religiosas no Ocidente.

característica do mundo Ocidental, tendo sua origem nas sociedades de Grécia e Roma. Assim, o conceito e a visão dicotomizada da natureza vão se instituir afirmando essa separação:

A visão de natureza como domínio do selvagem, do ameaçador e do esteticamente desagradável estabeleceu-se sobre uma crença de que o progresso humano era medido por sua capacidade de dominar e submeter o mundo natural. Tal visão, que situa o ser humano como centro do universo, é denominada pelo ecologismo como antropocêntrica (Carvalho, 2012, p.94).

O conceito de natureza passou a existir como aquilo que se opõe a cultura, sendo, portanto, instituída pela humanidade. A cultura é considerada superior a esfera do natural. Esse conceito vai ganhando força na medida em que a sociedade vai impor um modelo urbano e mercantil. Esse modelo teve origem na Idade Média, entre os séculos XI e XIII “em contraposição ao padrão medieval e camponês” (Carvalho, 2012, p. 94). A medida em que o projeto de civilização crescia, o “passado medieval adquiria um sentido negativo, sendo desqualificado como inculto, menos desenvolvido, período das trevas (...)” (Carvalho, 2012, p. 94).

Dessa forma, a ideia de civilidade e cultura se erguem como pilares da oposição à esfera associada a natureza enquanto “o selvagem, à barbárie, à desrazão, à ignorância (Carvalho, 2012, p. 94). A negação e a desvinculação a natureza vão se expressar na sua desqualificação, levando a compreensão de que ela é apenas recurso para servir às necessidades humanas.

Ao discutir o conceito de “dominação da natureza”, Porto-Gonçalves (2018, p. 26) afirma que, dominar só faz sentido a partir da compreensão de que o homem não é natureza:

Mas se o homem nem é também natureza, como falar em dominar a natureza? Teríamos que falar em dominar o homem também...e aqui a contradição fica evidente. Afinal, quem dominaria o homem? Outro homem? Isso seria concebível se aceitássemos a ideia de um homem superior, de uma raça, pura, e a história já demonstrou à farta as consequências destas concepções.

Um segundo momento trata-se da formação do capitalismo a partir da revolução industrial iniciada na Inglaterra (metade do século XVIII), que possibilitará o coroamento desse processo de separação homem/natureza. A expansão capitalista nos séculos subsequente “revestia-se, deste modo, de uma aura de missão civilizatória e, então, absolviam-se o etnocídio e o genocídio cometidos contra os povos de África, da Ásia e da América Latina, considerados primitivos e atrasados (...)” (Porto-Gonçalves, 2019, p. 14).

Esse processo vai modificar essencialmente a humanidade, que passará a se apropriar dos recursos naturais predatoriamente em função do capital, introduzindo comportamentos, pensamentos e hábitos, levando o Planeta Terra para desequilíbrios sem precedentes, assim

pontua Porto-Gonçalves (2019, p. 34): “não é mais uma cultura de um povo que põe em risco sua própria existência, como registra a história(...) e sim, a humanidade toda, embora de modo desigual”, ou seja, os riscos são consequências das ações executadas por alguns para beneficiamento de alguns.

Ao analisar a apropriação da natureza pela humanidade Marques Filho (2018, p. 196) pontua:

(...) o *Homo sapiens* adquire, a partir, sobretudo da nova hegemonia da indústria química e petroquímica, um novo comportamento peculiar, que nele devém aos poucos um atributo primordial: sua forma de apropriação expansiva dos ecossistemas que o cercam gera inevitavelmente uma quantidade crescente de resíduos com fraca interação passiva com esses ecossistemas e com forte interação Tóxico- ativa com eles.

Como resultados, as mudanças climáticas, escassez de água, a poluição por plásticos (ar, água, solo, sonora), entre outros fatores são evidências da crise civilizatória. Ainda de acordo com Marques Filho (2018) a degradação da natureza resulta do exponencial consumo ligado ao modelo de produção industrial, e essa degradação acontece em todas as etapas do processo: extração/produção/consumo/descarte. De modo consequente, a geração de resíduos sólidos é um dos fatores de degradação dos ecossistemas e por isso tornou-se um dos grandes problemas da atualidade.

Com o capitalismo contemporâneo esses problemas se complexificam, pois o sistema vai criar mecanismos para sua manutenção. Como exemplo disso, tem-se o consumismo “como estratégia de dominação” (Dias, 2016, p. 38). Isso acontece quando os países considerados de primeiro mundo disseminam seus modos de vidas por meio da globalização, cotidianamente, por meio das mídias tradicionais e digitais. De modo que, essas ideias ou estilos de vida difundem-se pelo mundo, “usam os mesmos produtos e produzem o mesmo lixo (...) criaram-se padrões de consumo insustentáveis” (Dias, 2016, p. 38).

Outro mecanismo criado para manutenção dos consumismos é a obsolescência programada. No processo de fabricação, as indústrias produzem seus produtos com a predisposição para danificar, abreviando a vida útil, o que acelera o processo de reposição. Além disso, a obsolescência subjetiva, que é o gosto por tudo que é novo, é outro problema: “a cada lançamento de um modelo novo de um produto eletrônico, o modelo anterior “envelhece”, erodindo a autoimagem de seu proprietário, que se desidentifica com seu objeto de desejo do ano passado” (Marques Filho, 2018, p.197). E assim consecutivamente, de modo que a “imposição” de um produto passa a “perturbar o bom senso das pessoas” (Dias, 2016, p. 38).

O plástico, por exemplo, veio com a intenção de facilitar o cotidiano das pessoas. Após o primeiro uso podem ser descartados. Ao longo das décadas se tornou um dos grandes

causadores de poluição ambiental. Marques filho (2018, p, 206) afirma que “o objeto plástico perdeu seu glamour para se tornar quase sempre sinônimo de uma mercadoria qualquer, “feita da china”, barata, efêmera (...) objeto indigno de pátina, de história e de memória”.

Como podemos ver, o percurso tomado pela humanidade por meio do capitalismo, revela uma relação supérflua e ínfima sobre consumo e produção de resíduos sólidos com relação aos séculos da sua existência na natureza, tal percurso indica êxito para o capitalismo, porque ele se assenta na exploração, seja ela natural ou humana, nos levando para crise ambiental, ameaçando a sobrevivência de todos os seres vivos da Terra.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA OPERACIONALIZAÇÃO NAS INSTÂNCIAS FEDERATIVAS

Os resíduos que diariamente produzimos são de fato uma questão que possui conotação ambiental, social, econômica e de saúde pública e, como tal, não poder ser compartimentada a só uma entidade ou pessoa (Paixão; Santos; Silva; 2018, p.113).

A humanidade criou, em seu tempo e contexto, inventos que possibilitaram a organização em sociedade, como exemplo, as técnicas de manejo de resíduos sólidos. Neste capítulo, objetivamos apresentar um panorama do saneamento básico ao longo da história. O percurso histórico e conquistas para o saneamento básico como veremos a seguir, vão se desenhando e obtendo um olhar direcionado, chegando nas atuais políticas públicas. Sobre isto falaremos mais detidamente a seguir.

Silveira et al., (2018) afirmam que os estudos que tratam de resíduos sólidos e a emergência de uma problemática ambiental tem como marco a Idade Média. Porém, os autores afirmam que na Antiguidade já existiam preocupações relacionadas a questão da limpeza urbana e do manejo com os resíduos sólidos. Os referidos autores citam alguns povos que contribuíram com o desenvolvimento de técnicas de saneamento.

Os sumérios (4.000.a.c.), por exemplo, se destacaram pelos métodos de irrigação e gestão das águas. Os Egípcios (3.000 a.c.) também possuíam sistema de irrigação que foram desenvolvidos para canalização das águas do Rio Nilo. Os Assírios (2.048 a.c. a 30 a.c.) desenvolveram mecanismos para coleta de águas servidas e sistemas para captar águas das chuvas. Os Hindus (2.000 a.c.) também desenvolveram sistemas de canalização para águas servidas e também sistema de captar resíduos em casas de andares, por meio de encanamentos.

Os Israelitas, apesar de serem povos nômades, também faziam o gerenciamento dos resíduos sólidos em seus acampamentos. Silveira et al. (2018) explica que na arqueologia e nas passagens bíblicas há referências sobre isso. No tratamento de restos orgânicos, por exemplo, orientavam o povo para fazerem necessidades fisiológicas fora do acampamento e que tivessem cobertura de terra, isso porque acreditavam que o local deveria ser “santo”, caso contrário, o local estaria corrompido e não teria proteção divina. Após sua fixação, os povos israelitas desenvolveram aos poucos, estruturas para canalização da água e esgoto (Silveira et al. 2018).

Embora tivessem problemas de limpeza urbana, os Gregos também desenvolveram seus sistemas de coleta de água e esgoto e tinham conhecimentos sobre adubos (Silveira et al. 2018).

Os romanos se destacaram por suas extensas redes de abastecimento. Iniciaram suas estruturas fazendo uso de canos feito de barro, mas tiveram problemas de saúde pública devido ao material. Assim, construíram estruturas de bronze e chumbo. A água era distribuída para locais públicos, depois para os domicílios e por último, o palácio (Silveira, et al. 2018).

Como verificamos, nas civilizações antigas já se tinha uma preocupação com saneamento, sendo, portanto, uma preocupação milenar. A Idade Média (V e XV), segundo Silveira et al. (2018), apresenta um período preocupante, “tal situação foi promovida pela queda do Império Romano, em declínio a partir do Século IV, e pela destruição da maior parte das estruturas destinadas ao saneamento” (Silveira et al., 2018, p. 17). Como resultado, tinham esgoto a céu aberto, os resíduos eram jogados nas ruas, e a criação de animais inadequada deu origem ao desenvolvimento de doenças infecciosas, levando a Europa a sofrer com grandes epidemias, ocasionando a mortalidade da população.

Silveira et al. (2018) analisam esse contexto histórico como fator importante, a partir do qual a sociedade atual passou a destinar seus resíduos para longe das cidades, bem como também contribuiu para que os/as trabalhadores/as da limpeza urbana fossem marginalizados/as até os dias atuais.

Portanto, ao longo dos séculos, cria-se a necessidade de desenvolver normas para assegurar o equilíbrio do meio ambiente. Para impedir que os resíduos tivessem destino final inadequado e garantir a saúde humana e ambiental, as políticas de resíduos sólidos fazem parte da agenda de inúmeros países, abrangendo estâncias públicas e privadas (Silveira et al. 2018).

2.1. As Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos

No Brasil, temos como marco legal, a criação da Lei Nacional de Saneamento Básico, Lei nº 11.445, de janeiro de 2007, onde estabelecem-se diretrizes nacionais que determinam um conjunto de serviços que visam a qualidade de vida da sociedade e do meio ambiente.

Sobre os serviços desempenhados, Cunha (2018, p. 20) destaca: “(...) (i) abastecimento de água potável; (ii) esgotamento sanitário; (iii) limpeza urbana e manejo com resíduos sólidos; e (iv) drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas”.

A aprovação desta Lei foi de suma importância para promover a saúde pública, bem como foi a primeira ação para o manejo de resíduos sólidos. Em 2010, o governo brasileiro aprovou uma Lei específica para o manejo de resíduos sólidos, a Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos-PNRS (Brasil, 2010). Essa política dispõe de princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes concernente à gestão integrada de resíduos sólidos,

englobando os resíduos sólidos perigosos. Os resíduos radioativos não fazem parte, uma vez que, esta possui legislação própria. Assim, a PNRS abrange:

(...) pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis direta ou indiretamente pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvem ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.(...) a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto, que corresponde ao conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos títulos dos serviços de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrente do ciclo de vida dos produtos (Cunha, 2018, p. 21).

Como podemos observar na PNRS, todos/as os/as sujeitos, desde aquele que importa ao que consome, estão incumbidos para seu cumprimento: destinação adequada dos resíduos sólidos. A PNRS também está em consonância com outras Leis, como é o caso da Política Nacional de Meio Ambiente⁵. Por meio desta política, foi criado o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e instituído o Cadastro de Defesa Ambiental que, por sua vez, articula-se com a Política de Educação Ambiental⁶ e a Lei de Sistemas de Consórcios⁷ (Cunha, 2018).

Outro ponto importante da PNRS é que por meio dela, os conceitos “lixo” e “resíduos sólidos” se distinguem. Cunha (2018, p. 24) explica: “lixo (daquilo que não é dotado de valor econômico), denominando resíduos sólidos e rejeitos os materiais, substâncias ou objetos decorrentes das atividades antropogênicas”. Assim, a PNRS é uma das políticas mais importantes do Brasil, pois determina de maneira específica o gerenciamento e manejo dos resíduos sólidos:

A PNRS veio para consolidar, por meio de um prazo de (quatro anos contados a partir da data de publicação da Lei), a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos. (...) em 1981, a política Nacional de Meio Ambiente também reforçou a ideia de proibição em quaisquer de suas formas quando estabeleceu punições para os poluidores (Cunha, 2018, p.33).

Cunha também deixa claro que esta política não foi responsável pela extinção dos lixões, uma vez que, desde de 1970 este deixou de ser permitido devido seus malefícios à saúde humana e ambiental. Assim, a PNRS “delega a responsabilidade de gerenciar os resíduos sólidos aos

⁵ Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, dispõem da Política Nacional de Meio Ambiente.

⁶ Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, dispõem da Política de Educação Ambiental.

⁷ Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, dispõem de Sistemas de Consórcios.

municípios, que devem adotar medidas para a eliminação dos lixões a céu aberto, além da recuperação das áreas degradadas” (Silveira et al. 2018, p.49).

A PNRS determina diretrizes aplicáveis e instrumentos necessários para que se façam cumprir os objetivos da política. Essa fiscalização está sob a observância da União, sob a coordenação do Ministério do Meio Ambiente.

A PNRS também determina a elaboração dos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos - PERS: os Estados devem elaborar seus planos de gestão de resíduos sólidos, como condição para terem acesso aos recursos da União, ou por ela controlados. E sobre isso, cabe ressaltar que, o Estado do Rio Grande do Norte instituiu a lei nº 11.669, de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências. Esta lei estabelece princípios, objetivos, instrumentos, e diretrizes concernentes à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos no RN (Rio Grande do Norte, 2024).

O Art.10 desta lei, que trata dos instrumentos cabíveis da PERS, estabelece a criação do Plano Estadual de Resíduos Sólidos, e no seu Art. 16 afirma que o Estado realizará, por meio da coordenação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), a revisão do PERS, nos termos previstos por esta Lei, a cada 4 (quatro) anos, observando a Lei Federal nº 12.305, de 2010 que dispõe sobre PNRS.

APNRS estabelece também o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos—PMGIRS. Em outras palavras, o PMGIRS é o planejamento que cada município deve fazer concernente aos resíduos sólidos:

Os planos municipais de resíduos são ferramentas para que alcancem os objetivos proposto na PNRS por meio da descentralização da gestão, uma vez que ajudam a atender as diversas realidades nas quais os resíduos são gerados. Dessa forma, contribuem para redução da disposição e dos impactos ambientais nas cidades, evitando que os problemas se tornem mais complexos ao passarem para as esferas estadual e federal (Silveira et al., 2018, p. 58).

O PMGIRS trata-se de ações coletivas, no tratamento e disposição final dos resíduos sólidos (Silveira et al., 2018). Analisando a PNRS, podemos observar a importância dessa política, pois a partir dela emergem inúmeras intervenções que objetivam assegurar e fiscalizar qualidade socioambiental, além de atender aos princípios de sustentabilidade proposto pela Agenda 2030⁸.

⁸ Agenda 2030 da ONU refere-se a um plano global para que, em 2030, consigamos ter um mundo melhor para povos e nações. Em setembro de 2015, Nova York sediou a Assembleia Geral das Nações Unidas, com a participação de 193 estados membros. Nesta Assembleia, estabeleceu-se 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). ODS que trata de resíduos sólidos é o nº 12, notadamente as metas 12.4 e 12.5, que definem: “12.4 Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo

2.2. Políticas municipais de Serra do Mel e sua efetivação

Como podemos observar, a PNRS é um marco na legislação ambiental do Brasil, tendo como órgão supervisor para efetuação desta política o SISNAMA. Considerando este aspecto, um dos nossos objetivos propostos foi analisar se há/ou não políticas públicas que tratem do gerenciamento de resíduos sólidos em Serra do Mel e como estas são operacionalizadas pelo município.

Buscando identificar alguma política municipal que tratasse de resíduos sólidos, em 2022 realizamos uma pesquisa no site oficial do Município de Serra do Mel, mas, não obtivemos êxito. Diante disso, realizamos uma visita à Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente para conversar com o secretário. Essa Secretaria, tem como uma de suas funções, o gerenciamento dos resíduos sólidos (coleta e destino final) no município de Serra do Mel.

Conversamos com o secretário da época para explicar o objetivo da pesquisa. Fomos conduzidas ao acervo físico para realizar a pesquisa. Analisando alguns documentos, identificamos duas leis: a Lei nº 942/2022 (ANEXO II), que dispõe sobre Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Serra do Mel (CMDMASM) e a Lei nº 305/2008 (ANEXO III), que institui o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária e determina outras providências

Sobre a Lei nº 305/2008, a única menção sobre resíduos sólidos aparece no Artigo 3º, alínea D, onde dispõem sobre o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária. A alínea diz o seguinte: “Fazer observar as normas sanitárias sobre coleta de lixo, destino final adequado dos dejetos, higiene dos logradouros, habitações individuais e coletivas, locais de lazer público e privado, necrotério e locais para velórios, cemitérios e crematórios” (Serra do Mel, 2008). Como podemos observar neste trecho, a questão dos resíduos é mencionada de forma ampla, sem estabelecer estratégias ou definir diretamente qual entidade deverá atuar na “observação” prevista pela lei, o que impossibilitou, neste momento, fazermos melhores discussões.

Em relação a Lei nº 942/2022, não foi criada nenhuma ação ou regimento e por isso, não temos também como avançar na análise e discussão das ações do Conselho. Vale ressaltar também não encontramos portaria que define membros do Conselho para a gestão de 2022/2024, ano que foi instituída a Lei. A portaria vigorará por dois anos.

de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente”. “12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso”.

Tivemos acesso somente a portaria de 11 de abril de 2024, que tem validade até 2026. Por meio dela foi nomeado os/as membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente. O Art. 14 dessa Lei diz o seguinte: “No prazo de 90 dias após sua instalação, o Conselho elaborará o seu Regimento Interno, que deve ser aprovado por decreto do Prefeito Municipal também no prazo de 30 dias”; e no Art. 15: “A instalação do Conselho e a composição dos seus membros ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei” (Serra do Mel, 2022).

Teoricamente, a presente Lei apresenta-se muito positiva e propositiva na condução de ações voltadas aos cuidados com meio ambiente, todavia, até o momento (julho de 2024) não se efetivou na prática: até o momento não houve a nomeação de seus membros e, portanto, nenhuma reunião pode ser realizada pelo Conselho.

No início de 2024, entramos em contado novamente com o secretário (nova gestão) municipal de turismo e meio ambiente. Perguntamos ao mesmo se o município seguia algum plano de gerenciamento dos resíduos sólidos. Vale ressaltar que o município está em transição, passando do descarte em lixão para aterro controlado.

O secretário da unidade nos afirmou que o município não possui um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), que na ausência de um Plano Municipal, é importante seguir o Plano Estadual, mas, que o município ainda não estudou a viabilidade de aplicar o Plano Estadual em Serra do Mel. Ainda em conversa, afirmou que a transição do lixão para aterro controlado foi uma iniciativa da gestão municipal atual, em decorrência de inúmeros problemas que o lixão estava gerando para a população.

A PNRS determina a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, que determina o encerramento dos lixões. Como instrumento, estabelece a elaboração do PMGIRS, onde cada município tem como obrigação sua elaboração. A data limite para municípios com população abaixo de 50 mil habitantes é até dois de agosto de 2024. Ou seja, o município de Serra do Mel está prestes a ultrapassar o prazo estabelecido pela PNRS.

2.3. Percepção dos/as colaboradores/as sobre ação/educação desenvolvida pelo município

Além de discutir sobre as políticas públicas federal, estadual e municipal, realizamos entrevistas a fim de pesquisar, a partir delas, se o município realiza alguma ação/educação que possibilite a população refletir sobre os cuidados com o meio ambiente, e qual a relação das pessoas colaboradoras com os resíduos sólidos.

Buscando uma primeira aproximação para entender a relação entre política municipal/resíduos sólidos e de que forma isso acontece na prática, indagamos colaboradores/as

sobre a quem se delega a responsabilidade de cuidar dos resíduos sólidos: população ou do município? Os colaboradores N.E e I.O deram as seguintes respostas:

(...) é o prefeito mesmo que botou, teve esse, se reuniu a câmara municipal e fez esse trabalho. (...) A responsabilidade, assim, é, pra [para] juntar o lixo, tudo amarrado no saquinho [saquinho] pra o cachorro, enquanto o carro passa, não rasgar o lixo. Porque tem muita gente que eu vejo, faço observação, né, eu gosto de fazer, deixa o lixo aí. Menino, não passo nem por perto, junta mosca, é tudo. Gente sebosa, né, comadre? (N.E, 2023).

É todos. População e prefeitura têm que ter entendimento pra [para] fazer bem descente, o negócio tem que ser organizado. Parte dos dois. A prefeitura pega o lixo, aí a pessoa rebola no meio da rua, não tá contribuindo com nada, tá é sujando, né? (Z.E, 2023).

Diante da fala de N.E, fica evidente que para ele essa obrigação é de todos/as: população e prefeitura. A população tem como obrigação organizar seus resíduos e destinar corretamente no local de coleta. A prefeitura por sua vez, tem a responsabilidade de realizar a coleta.

A ética de N.E está baseada na organização, na limpeza, e a rua também é vista como um espaço que precisa de cuidado coletivamente para efetivação da limpeza. N.E critica aqueles/as que deixam os resíduos de qualquer maneira em qualquer lugar, propiciando o aparecimento de animais e insetos que vão se acumular nos resíduos e causar um incômodo visual e olfativo como apresenta na imagem a seguir:

Imagem 1: Acumulação de resíduos na quadra de esporte, Vila Brasília- RN



Analisando sobre a necessidade de ressignificar o ambiente em uma perspectiva do cuidado, podemos afirmar o quanto nossas necessidades ultrapassam os limites da natureza, como estamos a todo momento pressionando-a, “submetendo-a a abusos traumatizantes e transformando-a de maneira irreversível” (Tavares; Brandão e Schmid, 2009, p.188). Esses abusos mencionados pelos/as autores/as, podem ser observados no nosso cotidiano.

Vivemos em uma sociedade do “olhar formatado”, ou seja, falta uma postura crítica: não refletimos as consequências das nossas ações em relação ao meio em que vivemos. As práticas traumatizantes acontecem, quase sempre, na extensão de nossos lares (ruas, calçadas, parques, encostas, becos), locais em que nos deparamos com pilhas de resíduos, amontoadas e “enfeitando o ambiente” que nos circunda, passamos e olhamos aquele amontoado sem que haja uma reflexão sobre o que se vê.

Reafirmando, falta-nos um olhar sensível para o que estas práticas significam quanto a nossa relação abusiva e de mero uso com a/ da natureza. Um olhar sensível, ainda que de forma tímida, aparece na postura de N.E, trecho citado anteriormente, quando indica a possibilidade de um caminho diferente: um olhar sensível para o ambiente que o rodeia.

Em concordância com N.E, Z.E também acredita que a questão dos resíduos é uma responsabilidade compartilhada, pois destaca que não adianta a prefeitura fazer a coleta dos resíduos para posteriormente a população descartar novamente na rua. E sobre isso, Tavares; Brandão e Schmidt (2009, p.188) refletem: “Não somos totalmente passivos no processo de construção de valores: somos cooperadores na reprodução dos mesmos, levando em conta os sujeitos e seus contextos sociais, culturais e econômicos”.

De modo que, os valores introduzidos pelo modelo social e econômico moldam nossa relação com o ambiente (reprodutores), porém, isso pode ser alterado e novos valores podem ser incorporados através da educação. A educação que possibilite a emancipação do indivíduo, que possibilite um olhar “ecologicamente orientado”, como aponta Carvalho (2012), onde novas posturas ambientais sejam integradas à população, uma vez que, a qualidade ambiental interessa a todos que vivem e dependem do Planeta.

Portanto, refletir sobre essa responsabilidade é importante, uma vez que, evidencia o quanto os/as colaboradores percebem-se como parte do meio ambiente.

Indagamos aos/as entrevistados/as se a prefeitura dá alguma orientação em relação aos cuidados com o meio ambiente, essas orientações podem ser realizadas por meio sinalização (placas), palestras com a comunidade, carro de som etc. De acordo com algumas narrativas:

Rapaz, até agora eu não vi não (...) nem carro de som, nem placa, que nem uma vez que eu vejo de um negócio assim na câmara, não vejo falar nisso, logo eu não frequento também, né? (...) Se tem, é pra lá (...). Mas, aqui na sua rua, eu nunca vi não, negócio de placa, de carro de som anunciando (Z.E, 2023).

Eles sempre avisam, aqui, acolá, quando eles passam, como aqueles casos de mosquito da dengue, essas coisas, né? (...) O carro de som, passa nas ruas avisando, sim. (...) quando é coisa de vacinação, eles passam, quando é coisa de, pra [para] gente ter cuidado [cuidado] com vasilha de água por causa da dengue e tudo (N.I, 2023).

A narrativa de Z.E destaca-se a ausência de ações desenvolvidas pela prefeitura, no que se refere aos cuidados com os resíduos sólidos. Na rua, nunca viu placas ou ouviu carros de som fazendo alguma instrução sobre como a população deve cuidar do ambiente. Ele também deixa claro que não participa das atividades da câmara municipal, e que se houver alguma ação, ele desconhece.

A entrevistada N.I menciona que a prefeitura desenvolve conscientização sobre dengue através do agente de endemias e através de carro de som (notificando a população sobre dengue e ponto de vacinação).

A questão da dengue está relacionada a destinação correta de resíduos, como por exemplo, garrafas, pneus, vasilhas, entre outros, sejam elas no domicílio ou no próprio recipiente de coleta de resíduos, que muitas vezes propiciam a proliferação de mosquitos vetores da dengue.

Todavia, nenhuma fala menciona algum tipo de ação específica desenvolvida pela prefeitura sobre os cuidados que a população deve tomar em relação ao manejo de resíduos que se relacionam com os cuidados com o ambiente. A respeito disso, Cunha (2018, p.19) afirma: “Infelizmente a concepção de saneamento era (ainda é) focada apenas na prevenção em saúde, evitando doenças. Entretanto, é necessário entendê-la numa dimensão maior, diretamente relacionado à qualidade de vida e ao modelo de desenvolvimento”. Ou seja, as ações mencionadas por nossos/as colaboradores/as estão relacionadas a questão da dengue e prevenção de doenças. Portanto, as orientações sobre os cuidados com o meio ambiente é também prevenção de doenças e mais, é qualidade de vida. Cuidar do ambiente local é cuidar de si, da coletividade, do planeta como um todo.

Outra questão pertinente, refere-se aos conflitos por causa do lixo. A disposição final inadequada de resíduos sólidos gera incontáveis problemas socioambientais. Um fato que demanda atenção diz respeito a prática de queimadas, pois, além de prejudicar a saúde, resultam em conflitos sociais. E sobre isso, D.E (2023) relatou:

Já. Tem ali um rapaz, ele tem problema de pulmão também e ele está até fazendo hemodiálise, aí queimaram um lixo do outro lado da casa dele, a fumaça veio toda para dentro da casa dele. Aí, se estressou e tinha também uma ruma na frente da casa dele e disse assim: “Rapaz já que queimaram lixo para fazer fumaça pra [para] mim, eu agora vou botar fogo para os outros também.” Aí botou fogo e deu uma confusão danada por causa disso(...) ele se estressou, gerou um conflito.

Como podemos observar na narrativa de D.E, morador da Vila Paraná, situações conflitantes em decorrência de queimadas, especialmente pela liberação de fumaça que essa prática produz. Sobre isso, Macedo e Biazussi, (2017, p.2) mencionam: “as práticas de queimadas acarretam inúmeros prejuízos ambientais, como o comprometimento da biodiversidade, poluição do ar e consequentemente interfere nas mudanças climáticas”.

Além disso, causa a destruição dos microrganismos presente no solo, deixando-o empobrecido. Esses processos acarretam consequências em todos os âmbitos, seja na saúde ambiental/humana, nas formas de vida como um todo.

Em suma, temos a PNRS como uma importante Lei que direciona de forma explícita o gerenciamento dos resíduos sólidos no Brasil. A nível municipal, nota-se a ausência de leis específicas. Nas nossas pesquisas, como é o caso da Lei nº 942/2022 analisada anteriormente, nota-se que ela não é operacionalizada na prática.

Em relação a percepção dos/as colaboradores/as sobre políticas públicas voltadas para gerenciamento dos resíduos sólidos, nota-se também, a partir das narrativas apresentadas, a ausência de ações públicas que visam garantir a qualidade ambiental na relação com resíduos sólidos.

No que se refere aos conflitos sociais em decorrência de queimadas, é importante enfatizar que esta prática é resultado da falta de educação formal e educação ambiental (ambas que são da responsabilidade do poder público); também da falta de infraestrutura e serviços públicos; outro aspecto a considerar é a desigualdade social, que leva a condições distintas no trato com a gestão de resíduos. No entanto, essas práticas precisam ser observadas não somente como questão de saúde humana, como é o exemplo das doenças respiratórias, ou pela dimensão estética, como é o caso incômodo visual ou olfativo relatado ao encontrar lixo e/ ou resíduos na rua, nas praças, nos locais coletivos.

É necessário também considerar e refletir sobre os impactos ambientais que esta prática produz e para isso o município não pode se ausentar da responsabilidade social; é necessário propiciar a formação de sujeitos sociais críticos e responsáveis. É de suma importância ressaltar aqui também a complexidade deste papel pois não se trata apenas de reduzir e pensar sobre

resíduos sólidos e na mudança somente pela esfera da racionalidade ou mesmo no desenvolvimento de uma consciência que é manifestada através da aprendizagem, como analisa Carvalho (2012, p.185):

Tomar os indivíduos apenas em sua dimensão racional consciente implica reduzir a noção sujeito a de um ego individual. Com isso, perde-se a complexidade das determinações da ação humana, que está longe de responder exclusivamente aos ditames da consciência e da vontade. Entre a intenção e o gesto há um universo de sentidos contraditórios que a relação causal estabelecida entre avaliação racional e comportamento está longe de se comportar.

De modo que, pode até ocorrer mudanças de comportamentos, mas de forma pontual, sem muitas mudanças significativas no padrão social amplo, estrutural: determinada pessoa ou coletivo podem até minimamente valorizar o meio ambiente e não querer poluí-lo. No entanto, essa pessoa ou coletivo podem não se incomodar com a transferência de resíduos sólidos para “fora” do seu entorno, não se preocupando com a dimensão que aquele resíduo pode gerar na rua ou comunidade vizinha. Sobre isso, iremos nos deter mais diretamente nos capítulos a seguir.

Assim, nessa complexidade, a educação ambiental crítica é de suma importância, pois possibilita desenvolver uma visão ecológica plena, entendendo também que isto exige, em primeiro lugar, refletir sobre a construção social do banimento da natureza desde suas bases da produção.

Numa perspectiva global é essencial o comprometimento das instâncias públicas, privadas por meio dos instrumentos jurídicos para que, assim, possamos sair do impasse das leis já garantidas, porém sem serem executadas, para mudanças efetivas mais amplas.

3. DISPOSIÇÃO FINAL, COLETA E DESCARTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NAS VILAS BRASÍLIA E PARANÁ

No Brasil, a maior parte dos RSU coletados (61%) continua sendo encaminhada para aterros sanitários, com 46,4 milhões de toneladas enviadas para destinação ambientalmente adequada em 2022. Por outro lado, áreas de disposição inadequada, incluindo lixões e aterros controlados, ainda seguem em operação em todas as regiões do país e receberam 39% do total de resíduos coletados, alcançando um total de 29,7 milhões de toneladas com destinação inadequada (ABRELPE, 2022, p. 26).

A geração de resíduos sólidos sempre esteve vinculada à existência humana, pois ao consumir algo, consequentemente, geramos restos que precisam ser descartados. Como podemos observar na citação que inaugura este capítulo, há inúmeras formas do descarte dos resíduos, os mais comuns são: aterro sanitário, aterro controlado, incineração e lixão.

Diante disso, o presente capítulo objetiva analisar as narrativas dos/as colaboradores/as da Vila Brasília e Paraná em relação ao manejo dos resíduos sólidos: o que pensam e fazem com o lixo e resíduos sólidos.

De antemão, é importante enfatizar que há uma diferença nos termos “resíduos sólidos” e “lixo”. O termo resíduo sólido é classificado pela PNRS como:

Material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível (Brasil, 2010).

Há também outras definições: o dicionário online Michaelis (2021) define o resíduo como o que “resta, restante”, aquilo que pode ser reutilizado. O lixo por sua vez é definido por Michaelis (2021) como “Resíduos provenientes de atividades domésticas, industriais, comerciais etc que não prestam e são jogados fora; bagaço”.

A definição de resíduo compreende um material que pode ser reintegrado, ou seja, reaproveitado; já a definição lixo faz referência a material sem utilidade que deve descartado.

Portanto, apesar das definições aparecerem, algumas vezes, na literatura como sinônimo, é importante entendê-las e abordá-las como termos diferentes (Silveira et al., 2018).

O destino final dos resíduos sólidos de Serra do Mel é o aterro controlado. Segundo a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente⁹, no momento não tem como fornecer dados da quantidade de resíduos que são coletados anualmente, uma vez que não dispõem de nenhum tipo de pesagem dos resíduos. Sobre isto discutiremos, mais detidamente, no subtópico a seguir.

3.1. Da disposição final dos resíduos sólidos

O vazadouro a céu aberto (lixão) é a forma de disposição final mais prejudicial à saúde ambiental e humana. Nele os resíduos sólidos são depositados diretamente na superfície do solo (amontanhados). Esta forma de disposição contamina o solo, águas subterrâneas, a atmosfera entre outros, não havendo nenhuma forma de segurança ambiental, uma vez que não há nada que impeça a presença de animais e pessoas nesses locais.

Até meados de 2020 os resíduos sólidos em Serra do Mel tinham como destino final o lixão. A partir de setembro do mesmo ano foram escavadas as primeiras células. A partir de então, iniciou-se a transição do lixão para aterro controlado. Atualmente (maio de 2024) a forma de disposição final de Serra do Mel é o aterro controlado, com células que atendem ao padrão de um aterro, porém, ainda há alguns elementos que fazem parte das características do lixão.

O aterro controlado é uma técnica de confinamento para disposição final dos resíduos sólidos. Nessa técnica, busca-se amenizar os impactos socioambientais causados pelos resíduos em áreas que não tem nenhum tipo de tratamento correto. Funciona da seguinte forma: no terreno, são escavadas células (buracos), neles são depositados os resíduos sólidos que posteriormente recebem uma camada de solo ou argila sobre ele, no intervalo de aproximadamente uma semana. O isolamento superficial com camadas de solo impede que animais e insetos se aproximem desse material.

No aterro controlado não há nenhum tipo de tratamento, ou seja, mecanismos de impermeabilização do solo, técnica utilizada no aterro sanitário. O material é depositado diretamente no solo, não possui sistema de dispersão dos gases e tratamento do chorume (líquido, resultado da decomposição da matéria orgânica). Devido à falta de tratamento adequado, o chorume pode atingir o lençol freático e contaminar as águas. Em outras palavras, o aterro controlado é um lixão coberto por solo, podendo ser considerada uma solução

⁹ Os dados como: o tipo de disposição final dos resíduos sólidos bem como a quantidade (não declarada) de resíduos que o município produz foram coletados através de conversa informal com o secretário municipal de turismo e meio ambiente de Serra do Mel.

intermediária (entre lixão e aterro sanitário). Como afirmado anteriormente, mesmo sendo uma técnica intermediária que busca amenizar os impactos socioambientais, ainda é considerada uma técnica que prejudica o meio ambiente.

Outra técnica de confinamento dos resíduos são os aterros sanitários. Diferente do lixão e do aterro controlado, “os aterros sanitários são áreas selecionadas e licenciadas ambientalmente para disposição de forma tecnicamente adequada de resíduos sólidos urbano no solo, sem causar danos ou riscos à saúde pública e a segurança, minimizando os impactos ambientais adversos” (Cunha, 2018, p.34).

O projeto/elaboração de aterros sanitários tem um custo alto, tal custo é usado, muitas vezes, como argumento, por parte de prefeitos/as e gestores/as, para justificar a inviabilidade de sua construção. Todavia, as prefeituras têm a obrigação de desenvolver mecanismos que atendam a legislação que determina a destinação final ambientalmente adequada (Cunha, 2018).

Imagem 2- Entrada do aterro controlado de Serra do Mel



Fonte: Acervo da autora, 2024

Na imagem 2, apresenta-se a entrada do aterro controlado do município. Desde sua transição (de lixão para aterro), a área que tem como destinação final obteve inúmeras mudanças. Uma delas é o acesso controlado, ou seja, é necessário a permissão do vigia

(funcionário) para acessar o interior do aterro. A permissão é livre para trabalhadores da limpeza urbana e catadores devidamente cadastrados.

Imagem 3- Máquina dentro da célula



Fonte: Acervo da autora, 2024

Imagem 4- Célula que sofreu erosão



Fonte: Acervo da autora, 2024

Na imagem 3 nota-se a presença da máquina que estava compactando os resíduos sólidos. A célula da imagem 4, detectamos a erosão causadas pelas intensas chuvas, ocasionando a exposição dos resíduos.

Imagem 5- Resíduos expostos fora das células



Fonte: Acevo da autora, 2023

Diante das imagens, podemos afirmar que, apesar de haver a presença das células, os resíduos continuam expostos, uma vez que, não havendo a cobertura de solo adequada, e realizada semanalmente, os resíduos permanecem em células (buracos), ou seja, continua sendo prejudicial na mesma proporção do lixão.

Além disso, há uma presença constante de animais na área: urubus e cachorros. Vale ressaltar que no momento da realização das fotos haviam catadores/as coletando materiais recicláveis e uma criança.

Se o município já contasse com o centro de triagem (em fase de liberação há pelo menos dois anos), os resíduos de plásticos, alumínio entre outros, teriam outro destino. Embora haja uma atitude individual da população em separar os resíduos sólidos, a disposição final é esta, como consta nas imagens acima.

Dados recente da ABRELPE (2022, p. 24) mostram o seguinte:

Em 2022, o número de municípios que apresentaram alguma iniciativa de coleta seletiva foi de 4.183, representando 75,1% do total de municípios do país, quantidade ligeiramente superior àquela verificada em 2020. Importante destacar, porém, que em muitos municípios as atividades de coleta seletiva ainda não abrangem a totalidade da população, podendo ser iniciativas pontuais. As regiões Sul e Sudeste são as que apresentam os maiores percentuais de municípios com

iniciativa de coleta seletiva, com mais de 90% dos municípios com alguma iniciativa nesse sentido.

Esse aumento é significativo. É importante ressaltar que Serra do Mel possui iniciativas privadas (empresa), que compra plásticos entre outros, e alguns catadores, pessoas que realizam a catção nos recipientes de coleta nas ruas do município.

3.2. Da Coleta dos resíduos sólidos

A coleta de resíduos sólidos é uma atividade essencial para sociedade, não é à toa que está estabelecida na Política Nacional de Saneamento e na PNRS. No início deste capítulo enfatizamos que há uma diferença entre lixo e resíduos sólidos.

Ratificar que há essa diferença é importante para contextualizar com o campo pesquisa. Desse modo, mesmo sabendo desta diferença conceitual, no roteiro de entrevista, optamos em abordar o termo “lixo”, posto que é a palavra usada cotidianamente por colaboradores/as.

Afinal, o que é lixo? Assim, fizemos essa indagação para os/as colaboradores/as, que responderam o seguinte:

Lixo é aquilo que não se aproveita mais, aí tem o lixo reciclável, aqui a gente separa o lixo reciclável, e tem o orgânico, que é o que a gente geralmente descarta, né? Não sei se respondi direito (M.A, 2023).

Lixo que eu entendo é juntar, cavar um buraco e enterrar, né? Para não poluir o meio ambiente, né? Eu entendo assim (...) é tudo, é lixo do terreiro, negócio de casa. Tudo tem [que] estar dentro do buraco (N.E, 2023)

Na primeira fala, a entrevistada M.A demonstra que há um conhecimento dos diferentes tipos de resíduos. Na fala de N.E, há a explicação do que faz com lixo e não propriamente o que é lixo, ou seja, sabe o que fazer, mas não explicou o que.

Refletindo as falas de N.E percebe-se duas questões: A primeira é que, N.E, faz o que oficialmente a prefeitura já realiza: enterrar os resíduos. O diferencial reside no fato de que, a prefeitura realiza no terreno licenciado para este serviço. A segunda, refere-se ao fato de que, para N.E o problema consiste na exposição dos resíduos.

A coleta de resíduos sólidos na Vila Brasília (centro) teve início entre o ano de 2000 e 2001. Porém, nas vilas (rurais) essa atividade é mais recente, como é o caso da Vila Paraná que, de acordo com os/as colaboradores, acontece a cerca de três anos. Como a Vila Brasília é o centro administrativo do município, e há uma alta demanda de resíduos urbanos-RU, a coleta acontece duas vezes por semana. No caso do lixo verde, a poda de plantas, acontece a cada três meses. Ao perguntar sobre o que mudou depois da coleta, a colabora O.S afirmou:

Foi uma maravilha esse carro de lixo, essa coleta de lixo passar, pra mim foi uma maravilha, né? Mas, pra outros não foi porque eles não entendem o que é ter a limpeza na sua casa, no seu quintal, coloca na rua, coloca no quintal, aí bota [coloca] fogo, os cachorros vêm e rasgam. Entendeu? (O.S, 2023).

O.S ressalta a importância da coleta na Vila e também faz uma crítica à comunidade, pois mesmo com a coleta ainda há sua importância e a limpeza. Perguntamos ainda aos colaboradores se a coleta atualmente dá conta da demanda, a maioria respondeu que sim, como demonstra M.A (2023) “Eu acho que tá boa, eles passam duas vezes na semana. Pronto, aí tem um tamborzinho [tipo de balde pequeno], aí a gente não enche, então é suficiente, cada rua duas vezes na semana. É suficiente, passando certinho não acumula lixo dentro de casa, não”. De modo geral, todos/as oitos colaboradores/as relataram que a coleta é suficiente.

Apenas um colaborador relatou a demora da coleta da poda (resíduo proveniente de plantas) que acontece a cada dois e três meses, como aponta J.O (2023): “Só na parte de árvore que coloca na rua, que até mesmo a gente faz poda de árvore, e às vezes demora a recolher”.

3.3. Formas de descarte dos resíduos sólidos

Antes de ter coleta, a disposição final dos resíduos na Vila Paraná era prática individual, ou seja, cada grupo familiar realizava ao seu modo:

Quando não tinha a coleta eu juntava nas sacolas e [esposo] levava lá pra o lote. (...) Pro lote do pai dele, meu sogro. Muitas vezes, o lixo de casa, né?, papel, sacola, garrafa, entendeu? Eu nunca rebolei [joguei] na rua (...) levava pro lote e ele lá queimava, ou enterrava. Muitas vezes ele enterrava (O.S, 2023).

Assim, como O.S, I.O também realizava essa mesma prática: “A gente cavava um buraco no quintal e ia colocando lá dentro (...) ainda lá em casa tem um buraco grande, vê [é mesmo que] uma cisterna (...) Deixava lá. Quando enchia aí a gente enterrava e ia cavar outro buraco, encostado”. Ambas as práticas fazem parte das estratégias da comunidade, como já citado no capítulo anterior, para lidar com os resíduos sólidos: mesmo que enterrar ou queimar, prejudiquem o meio ambiente, não havia coleta pública, as pessoas não tinham outra orientação do que fazer, nem outras alternativas para descartar de forma adequada os resíduos.

Podemos observar, portanto, que essa prática não chegou ao fim. Mesmo a prefeitura recolhendo os resíduos semanalmente, algumas pessoas persistem nessa prática como demonstra o relato de O.S (2022): “Mulher, tem o meu vizinho aí que queima, [nome do filho] já foi essa

semana lá, já reclamou que não pode fazer isso (...) pessoal aqui é humilde, num denuncia, mas que é proibido. [Nome do filho] foi lá essa semana de noite”.

Indagamos ainda sobre os que eles/elas pensam sobre queimar lixo doméstico: dos/as oito entrevistados/as, sete nos disseram que enterrar e, principalmente queimar, é prejudicial à saúde humana, em especial, pelos efeitos da fumaça:

Não é certo. Porque se tem um menino gripado fica ‘coisado’, às vezes o menino tem problema de cansaço, fica morrendo; às vezes, até pra gente quando coisa a caatinga, a gente fica sufocado. Aí fumaça vem diretamente pra gente, qualquer um, isso é muito errado. (N.I, 2023)

É possível observar que, para esses/as colaboradores/as os malefícios causados pela queima de resíduos estão diretamente relacionados ao humano, ou seja, não houve nenhuma menção dos prejuízos ambientais. Um dos colaboradores, D.E, faz uma análise mais reflexiva, para além dos impactos à saúde humana, sobre queimar lixo, ele diz o seguinte:

Acham que não tem problema, pode queimar e o pior de tudo é que até a chuva, as primeiras chuvas quando cai no solo da Terra, a água é ruim, não presta a água, só tem gosto de fumaça, porque o ar fica poluído. De primeiro eu não acreditava nisso, aí fiz um teste. O menino ali disse a mim: Faça um teste! Aí a gente colocamos (sic) ali uma bacia lá fora e deixou cair a primeira chuva, só era fumaça.

Dos/as oitos entrevistados/as, somente D.E fez essa análise: queimar lixo polui o ambiente, nesse caso, o ar e a água, entendendo que os efeitos das atividades da humanidade, no caso aqui produção de fumaça, voltam para nós se causam problemas de saúde.

De modo geral, a prática de enterrar e queimar os resíduos foi mencionada por todos/as os/as entrevistados/as das Vilas Brasília e Paraná. Nota-se, que mesmo após ter a coleta semanal municipal na Vila Paraná, alguns/as colaboradores/as queimam ou enterram seus resíduos.

Uma fala comum entre os/as colaboradores/as sobre a queima de lixo reside no entendimento que: queimar ou enterrar o lixo é errado, porém queimar/enterrar em outro lugar (nos lotes, como citado anteriormente) ou em outras ruas, não há problema: “Ele levava e jogava fora[...] pra ali assim, em busca do cemitério, onde só tem mais mato, não mora ninguém. Aqui é tipo uma cidade, não pode jogar lixo em qualquer um canto” (N.I, 2023).

Como podemos observar, os resíduos podem ser levados para “longe”, fora do alcance da visão e do olfato. Todavia, isso é apenas uma solução superficial, pois não existe um “fora”:

qualquer lugar que esse lixo esteja, ainda sim, permanece no Planeta e curto ou longo prazo volta-se para todos/as como um problema maior.

Nota-se um desconforto olfativo: a queima e, portanto, a fumaça, gera problemas para saúde humana. Somados a isso, vem o fator estético ligado à preocupação com a visão e a sensação da limpeza. O meio ambiente, especificamente, fauna e flora, não possuem centralidade, ou seja, não há uma preocupação com aquele; a preocupação é com o humano, resultado da separação humanidade/natureza.

Todavia, o ser humano pode ressignificar o lugar habitado por meio da experiência estética. A natureza é constituída de elementos estéticos, rios, florestas, montanhas etc. Sobre isso Marin (2008, p. 272) destacou: “A experiência estética associada à reconstituição histórica da relação com o lugar pode ser um amplo caminho para a ressensibilização ambiental”, isso implica que a experiência estética pode nos possibilitar a retomar os laços na criação de sentidos e um modo de viver ecologicamente responsáveis.

4. DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E IMPACTOS AMBIENTAIS

Nossas ideias e conceitos organizaram o mundo, tornando-o inteligível e familiar. São como lentes que nos fazem ver isso ou aquilo e nos guiam em meio à enorme complexidade e imprevisibilidade da vida (Carvalho, 2012, p. 33).

A metáfora da lente usada por Carvalho exemplifica a condição humana de imprecisão de nossas visões/ conceitos sobre o mundo e nossa relação com ele. Acabamos, de certa maneira, sendo reféns desses conceitos quando só os tomamos de forma engessada, esquecendo-se de que é apenas um recorte daquilo que naturalizamos e que são conceitos que não compreendem o mundo em sua totalidade.

Esse exercício nos convida a refletir sobre essa naturalização de como vemos o mundo e a natureza, pensar como se dão essas relações, e ainda, quais implicações têm sobre nós. E para iniciar essa reflexão, entendemos ser importante analisar a forma como os/as colaboradores/as percebem o meio ambiente.

Antes disso, retomamos o conceito de natureza analisado por Porto-Gonçalves (2018). O referido autor chama atenção para o fato de o mundo ocidental viver baseado sobre duas vertentes: a natureza como lugar do selvagem e natureza como lugar da harmonia.

A natureza como lugar do selvagem é aquela que necessita ser controlada, dominada, explorada (antropocentrismo), e a humanidade é aquela que lhe imporá a ordem. Por outro lado, temos a natureza como lugar da harmonia (naturalismo). Para os/as naturalistas, a natureza é aquela que “deveria permanecer fora do alcance do ser humano. Tal visão tem expressão, por exemplo, nas orientações conservacionistas, que se dedicam a proteger a natureza das interferências humanas (...) (Carvalho, 2012, p.36).

O fato é que, ambas as vertentes são contraditórias e expressam a maneira como cada uma entende a natureza. Porto-Gonçalves (2018, p. 62) faz uma crítica a essas vertentes: “Não se percebem ou não querem se aperceber que a crítica a uma determinada ordem não quer dizer necessariamente que se queira uma desordem, mas sim outra ordem”. O fato é que ambas as correntes entendem a humanidade fora da natureza, ou seja, não se entendem como natureza, no final, a natureza permanece dicotomizada e exterior ao que se refere à humanidade.

O autor ainda complementa que não existem palavras naturais para falar de natureza, ou seja, todas as palavras são criadas pela humanidade “e instituídas em contextos sociais

específicos e também por este modo, o conceito de natureza não é natural” (Porto-Gonçalves, 2018, p. 63), como analisado anteriormente.

Nos detendo nas narrativas de colaboradores/as sobre o que entendem por meio ambiente, perguntamos aos quatros últimos colaboradores/as entrevistados/as: Para você, o que é meio ambiente? Eis o que N.I (2023) nos respondeu:

O meio ambiente, ele é um meio assim, tipo da pessoa se divertir, bem espaçoso, de lazer, você planta uma planta, você ter um espaço grande para criar um animal, eu entendo assim que seja. Pra mim que é assim, um meio que você tem espaço para criar bastante animais, é muito bom assim, você chegar num canto, que nem o pessoal vai muito nessas chácaras, quando no tempo que chove muito(...) não falta passarinho aí tomando banho, se tem alguma coisa fica comendo. É muito bonito o meio ambiente da gente, cheio de plantas, os animais, você vê. Acho que quem não enxerga é a coisa mais triste do mundo, né? Você amanhece o dia já vê o galo cantando, tem horas que só escuta os passarinhos cantando, aquela felicidade né, deles? O meio ambiente é muito bonito.

Habitualmente, quando se pensa em meio ambiente ou natureza, logo se remete a fauna e flora, mas não é apenas isso. O meio ambiente é formado pelos fatores abióticos, bióticos e também pela cultura humana (Dias, 2016). Na fala da colaboradora N.I, nota-se que não há uma distinção, a natureza não é descrita como algo externo, mas, como parte. N.I sente-se parte: Um ambiente onde se diverte e se faz lazer, onde é o próprio espaço de trabalho e produção de culturas.

Reafirmando esse olhar sensível Tavares, Brandão e Schmidt (2009, p. 181) dizem o seguinte: “O ambiente deve ser compreendido com mais amplitude, como atmosfera que circunda a vida do homem, assim como as demais vidas no seu entorno, como extensão do individual, do social, do ecológico, do cultural e afetivo”.

Assim, o olhar, o ver, é o sentido mais elogiado e destacado como fundamental para aproveitar o que N.I entende por meio ambiente. Na sua narrativa a beleza que a natureza proporciona é trazida como justificativa para o reconhecimento do meio ambiente como algo importante, alegre, bonito.

A narrativa de Z.E (2023), respondendo sobre o que entende por meio ambiente, segue outra direção:

Eu entendo assim: o meio ambiente é a pessoa não poluir, saber fazer o movimento, uma lenha, comparação, tem muita coisa que não é pra cortar, né? Derrubar a mata, só que aquele pau que morre, aí aproveita né? O que morre mesmo, muita gente aproveita. Cajueiro morre, aí a pessoa pra cortar uma castanha, cozinhar, né? Zelar o meio ambiente porque zelando produz mais,

né? É planta (...) Bicho também, né? Assim, um peba, essas qualidades de caça. Tudo é meio ambiente, no mato, né?

Z.E descreve o que não fazer: não poluir, não derrubar árvores ou matar animais no geral. Sua fala expressa a falta de pertencimento, pois apresenta a natureza dicotomizada, sendo o “Outro”, e o zelo pelo meio ambiente ancorado no caráter utilitarista da relação humanidade/meio ambiente: zelar o meio ambiente levará a uma maior produção.

O Colaborador J.O (2023) também descreveu o meio ambiente com elementos da fauna flora. Para ele o meio ambiente é “o ar que a gente respira, a nossa visão, o ambiente estando limpo tem uma visão mais bonita sobre a saúde também”. Novamente nota-se aqui a percepção estética da natureza, associando a justificativa do cuidado à limpeza, a beleza, ao ver.

A colaboradora M.A (2023) não soube dizer o que é meio ambiente. Houve algumas tentativas de nós, entrevistadoras, apresentarmos alguns elementos para pensarmos juntos/as, porém, não tivemos desenvolvimento das explicações.

Outro tema abordado nas entrevistas refere-se aos problemas de saúde causados pelos resíduos. Indagamos os colaboradores/as, se já tiveram algum problema de saúde relacionado ao descarte do mesmo. Sobre isso, O.S (2022) nos disse: “Já encontrei muito. Causa mosquito da dengue, causa a muriçoca [...] eu não deixo nada no meu quintal, nada assim que eu vejo que acumule água no inverno, eu saio juntando tudo, entendeu?”. Observa-se novamente a dimensão estética, do cuidado com a limpeza do entorno.

Outros/as colaboradores/as também relacionam os resíduos jogados ao meio ambiente com o desenvolvimento de doenças: como dengue, Zika e Chikungunya (ambas transmitida pelo mosquito vetor da dengue *Aedes aegypti*)¹⁰. Já colaborador J.O (2023), mencionou que além de doenças, causam acidentes: “acontecem vários acidentes, jogar garrafa de vidro, gogó de garrafa, o pessoal se machuca. Conheço várias pessoas que já chegaram a se machucar, até mesmo os garis”.

Ainda sobre os problemas de saúde causados pelos resíduos, a colabora N.I (2023) expressa um entendimento diferente: “Eu acho que não. A carne causa uma podridão [...] O feijão não, vira estrume; o arroz, o animal come. Mas, a carne, não. Você passa, tá aquela

¹⁰ O *Aedes aegypti* é um mosquito vetor oriundo do continente africano que se expandiu para os demais continentes. Ele é responsável pela transmissão da Dengue, Zika, Chikungunya, por meio da picada. A Dengue por exemplo, é uma doença que causa febre aguda que, se não tratada devidamente, pode evoluir para quadros graves e ocasionar óbito. Os sintomas mais comuns são: febre alta, fadiga, tontura, dor no corpo, diarreia, vômito, dentre outros sintomas. A Zika, no entanto, pode ser sintomática ou assintomática. No primeiro caso, o paciente apresenta febre baixa (38,5° c), conjuntivite, cefaleia etc. Já Chikungunya tem como seus principais sintomas as dores intensas: nas articulações, costas, musculares, cabeça, olhos etc.

podridão e tampa logo nariz”. Para ela, somente o resíduo carne causa algum prejuízo a saúde, neste caso, o desconforto olfativo.

Como podemos observar, nas respostas sobre descarte dos resíduos sólidos e a relação com problemas de saúde humana ou ambiental, o meio ambiente não é pensado como parte do humano e que precisa também de cuidados, tal justificativa já vem sendo nos primeiros capítulos desse trabalho.

Assim, percebe-se de forma clara o fator estético: embelezamento do espaço, incômodo para o olhar e o olfato. Desse modo, a rua torna-se extensão da casa, sendo um espaço que precisa estar visivelmente harmônico e aparentando limpeza.

Todavia, o que fazer para resolver o problema dos resíduos? Por isso, também indagamos: Como melhorar o problema do lixo em Serra do Mel? Para M.A (2023) e J.O (2023) a solução seria descartar os resíduos de forma correta e não poluir com fumaça. Para N.I (2023) a população não deveria derrubar plantas. Tais indicações direcionam para o que poderíamos considerar o sujeito ecológico.

Refletindo sobre este sujeito, Carvalho (2012, p. 65) explica:

O ideal de ser e de viver em um mundo ecológico se vai constituindo como um parâmetro orientador das decisões e escolhas de vida que os ecologistas, os educadores ambientais e as pessoas que aderem a essas ideias vão assumindo e incorporando, buscando experimentar em suas vidas cotidianas essas atitudes e comportamentos ecologicamente orientados.

Portanto, o sujeito ecológico é aquele que busca em sua condição e contexto, cultural, econômica ou religiosa, atitudes positivas e éticas. É justamente no desejo de mudança, de um mundo compatível e transformado, da superação da compreensão de natureza ingênua e abjeta na qual o sistema econômico situou-a, que a educação ambiental crítica e a percepção estética do olhar sensível assume um papel importante para reconfigurar essa relação.

Todavia, Carvalho (2012) nos alerta também para o fato de que a educação ambiental não é um conjunto de palavras vazias que é projetada nas estâncias sociais e suscitará uma boa “vontade da consciência”, pois isso, por si só, não resolve o impasse. É complexo e demanda em primeira instância uma ação a nível global.

Após nossa discussão até aqui, faz-se necessário ressaltar que não estamos culpabilizando nossos/as colaboradores/as ou a sociedade como um todo, pois temos o entendimento que o modelo econômico e social capitalista, que organiza nossa sociedade e é praticado na maioria dos países, nos leva a desenvolver hábitos e comportamentos. Por isso é necessário pensar nosso papel enquanto sujeitos sociais: somos cada um/uma participante da

história em curso, que mesmo enraizados/as em uma ordem social, somos atores/atrizes fundamentais na mudança da relação com o meio ambiente e com os resíduos sólidos, na busca pela transformação de novas formas ver, viver e ser no mundo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O meio ambiente no modelo vigente possui um valor, mas, em benefício do capital, já que este modelo econômico entende o ambiente como algo exterior às pessoas, e que segue independente da ação humana. A crise ambiental planetária é evidenciada também por meio da problemática dos resíduos sólidos, basta observarmos nosso entorno que veremos a necessidade urgente de novas formas de se relacionar com a natureza.

Para Leff (2015, p. 327), “Toda organização cultural é um complexo sistema de valores, ideologias, significados, práticas produtivas e estilos de vida que se desenvolveram ao longo da história e se especificaram em diferentes contextos geográficos”. As práticas insustentáveis são fruto do modelo vigente que mobiliza a sociedade e, a partir, disso desenvolvem valores ambientais. Todavia, esses valores não são fixos, podem ser alterados com olhar sensível e “reconhecimento de direitos iguais na relação entre as necessidades humanas e as condições ambientais [...]” (Carvalho, 2012, p.143).

A partir dos aportes teóricos, da análise dos documentos legais e das narrativas de nossos/as colaboradores/as, podemos observar que, ao analisar as legislações (nacional, estadual e municipal), sendo este o primeiro objetivo específico do nosso trabalho, concluímos que ela orienta de forma específica o gerenciamento dos resíduos sólidos no Brasil e no Rio Grande do Norte.

Como foi discutido no capítulo dois, no município de Serra do Mel, até o momento de conclusão desta pesquisa, não há ainda estudos sobre a viabilidade para se executar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos–PMGIRS ou mesmo seguir o Plano Estadual Resíduos Sólidos-PERS. Em relação as duas Leis orgânicas, também não tivemos como proceder com maiores discussões, visto que, na Lei nº 305/2008 não menciona de forma específica sobre a questão dos resíduos sólidos. Já a Lei nº942/2022, apesar de ser uma lei propositiva, até o momento também não se efetivou na prática, chegando até a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, mas, este não tomou posse até o momento de escrita das nossas considerações finais.

Em relação a percepção dos colaboradores sobre as políticas públicas, nota-se que o foco das ações ou da educação desenvolvidas pelo município estão voltadas para a questão de saúde pública, na prevenção de doenças ocasionadas por mosquitos nos meses chuvosos. Não houve menção a ação/educação que discutisse a questão dos resíduos sólidos ou meio ambiente.

O nosso segundo objetivo buscou analisar a coleta, disposição dos resíduos sólidos nas Vilas escolhidas para nossa pesquisa. Sobre isso, constatamos que a coleta da Vila Paraná é

uma atividade relativamente recente se compararmos com a da Vila Brasília, mas a prática de enterrar ou queimar, mesmo após a coleta municipal, ainda persistem. A coleta de Serra do Mel não é seletiva e tem como destinação o aterro controlado que também é algo recente (antes era lixão). Pelas imagens, podemos notar que o local de destinação de resíduos sólidos municipais, denominado aterro controlado, possui características de lixão, pela presença de resíduos expostos sobre a solo e por não manter cobertas as células que contem resíduos.

O último objetivo tratou de problematizar os impactos ambientais referentes ao descarte de resíduos sólidos. Neste objetivo, ficou mais evidente a relação entre meio ambiente e nossos/as colaboradores/as, reafirmando o que já se vinha desenhando nos capítulos anteriores: a preocupação não reside no cuidado com o meio ambiente, ele não possui centralidade. As narrativas demonstram que a preocupação se volta essencialmente para o fator humano, nos incômodos que a exposição e descarte errado de resíduos sólidos provoca, afetando sentidos que mais imediatamente percebem tal exposição (visão e olfato). Mas, é preciso também evidenciar as atitudes tímidas que mostram uma ética diferente, mais respeitosa e consciente, que apontam os efeitos da ação humana para o desequilíbrio e destruição meio ambiente.

Na trajetória de construção de nosso trabalho, não tivemos a intenção de trazer definições e respostas totais e/ ou inquestionáveis, derradeiras, pois sabemos que aqui também está um conhecimento resultante de escolhas, que poderá ser acrescido de outros dados, de outras discussões. Além disto, questões outras deixaram de ser analisadas por nós, já que não estavam entre nossos objetivos, mas que resultam de nossa percepção ao longo de nossa pesquisa, por exemplo: como se dá a relação das pessoas de outras vilas com o meio ambiente e com os resíduos sólidos? Como o poder público de Serra do Mel pode contribuir, efetivamente, para a sensibilização da população quanto aos cuidados com o meio ambiente e o descarte correto dos resíduos sólidos? A Educação Ambiental poderia ser uma estratégia eficaz para a sensibilização das pessoas quanto a mudança na sua relação com a natureza?

A partir de nosso trabalho, a temática do destino dos resíduos e da relação com o meio ambiente, nas Vilas Paraná e Brasília em Serra do Mel, tomou corpo enquanto um trabalho acadêmico. Portanto, acreditamos que nosso estudo contribuirá para construção de políticas públicas ambientais no município, assim a gestão municipal queira, já que apresentamos dados específicos sobre a efetivação das legislações e das práticas de algumas pessoas que residem em duas vilas.

Também esperamos que nosso estudo possibilite a desconstrução do olhar engessado, a fim de proporcionar novos entendimentos e suscitar novas visões para novas atitudes. Concordando com Leff (2015, p.12), pensamos que “O saber ambiental desemboca no terreno

da educação, questionando os paradigmas estabelecidos e abastecendo as fontes e mananciais que irrigam o novo conhecimento [...]”. A partir disso poderemos sair do impasse cognitivo sobre a dicotomia humanidade x natureza, que levará à tomada de decisões mais amplas sobre temáticas emergentes: a crise socioambiental que nos ameaça.

6. REFERÊNCIAS

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 10004:** Resíduos Sólidos – Classificação. Rio de Janeiro- RJ, 2004. Disponível em: <https://analiticaqmresiduos.paginas.ufsc.br/files/2014/07/Nbr-10004-2004-Classificacao-De-Residuos-Solidos.pdf>. Acessado em: 20 out. 2021.

ABRELPE - **Associação Brasileira das Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais**. Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil. Disponível em: <https://abrelpe.org.br/panorama/>. Acessado em: 30 de mar. 2024.

ANDRADE, Manoel. As ideias geográficas na antiguidade: entre os povos primitivos. In: **Geografia ciência da sociedade**. 2. ed. Recife: UFPE, 2008. cap. 2, p. 31-44.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2ago. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. A cessado em 30 ago. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 15set de 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Leis/L6938.htm.> Acessado em: 10 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.444 de 05 de janeiro de 2007**. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/L11445compilado.htm> Acessado em 26 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.305 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acessado em 26 de jul. 2024.

CAREGNATO, Rita Catalina Aquino; MUTTI, Regina. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 15, p. 679-684, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/9VBbHT3qxByvFCtbZDZHgNP/>. Acessado em 30 mar. 2024.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico**. 6. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2012.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.2008.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CUNHA, Mateus Almeida. Gestão de resíduos sólidos: cenários e perspectivas. In: MARCHI, Cristina Maria Dacach Fernandez. (org). **Gestão de Resíduos Sólidos: conceitos e perspectivas de atuação**. 1. ed. Curitiba: editora Appris, 2018.

DIAS, Genebaldo Freire. **Antropoceno: iniciação a temática ambiental**. São Pulo: editora Gaia, 2016.

Dicionário Michaelis. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/lixo/>. Acesso em: 30 mar. 2024.

FEITOSA, AnnyKariny et al. Conflito socioambiental na gestão de resíduos sólidos urbanos: estudo de caso em Iguatu, Ceará, Brasil. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, v. 7, n. 1, p. 345-362, 2018.

FERREIRA, Marieta de Moraes. História oral: velhas questões, novos desafios. In: CARDOSO, Ciro Flamarion Santana; VAINFAS, Ronaldo. (org). **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 169-186.

GIL, Antônio Carlos. **Método e técnicas de pesquisa social**. São Paulo, SP: Atlas: 2008

HEMPE, C.; NOGUERA, J. O. C. A Educação Ambiental e os resíduos sólidos urbanos. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**, [S. l.], v. 5, n. 5, p. 682–695, 2012. DOI: 10.5902/223611704117. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reget/article/view/4117>. Acesso em: 30 mar. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades e Estados**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rn/serra-do-mel.html>. Acessado em: 30mar. 2024.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 11.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

LEITE, Francisco Tarciso. **Metodologia Científica: Métodos e técnicas de pesquisa: monografias, dissertações, teses e livros**. Aparecida-SP: Ideais e Letras, 2008.

MACEDO, Maria Alexandra Alves Pinheiro Torres de; RAMOS, Maria da Conceição Pereira. **Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos: Caminho para um Futuro Sustentável**. EDUSER: Revista de Educação, Vol. 7(2), 2015.

MACEDO, Jayrton Noleto de; BIAZUSSI, Helen Mariel. Queimadas: impactos ambientais e a lei 9.605/98. **Revista Científica do CEDS**. Disponível em: https://sou.undb.edu.br/public/publicacoes/queimadas_impactos_ambientais_e_a_lei_9_605_1998.pdf Acessado em: 21 jun. 2024.

MARIN, Andréia Aparecida; KASPER, Kátia Maria. **A natureza e o lugar habitado como âmbitos da experiência estética: novos entendimentos da relação ser humano-ambiente**. Educação em Revista, v. 25, n. 02, p. 267-282, 2009.

MARQUES FILHO, Luiz César, 1952- **Capitalismo e Colapso Ambiental**. 3 ed. revista ampliada. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2018.

MILANI, Carlos R. S. Ecologia política, movimentos ambientalistas e contestação transnacional na América Latina. **Caderno CRH**, Salvador, v. 21, ed. 53, p. 289-303, maio/ago. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/Hw77F8Mqm7qCF9rRcZd3XLf/?lang=pt>. Acesso em: 14 jun. 2021

MINAYO, M. C. S; DESLANDES, S. F; CRUZ NETO, O; GOMES, R (org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: vozes, 1995.

NUNES, Emanuel Márcio et al. Renda rural e desenvolvimento em área de intervenção estatal no Nordeste: o caso de Serra do Mel/RN. **Teoria e Evidência Econômica**, v. 14, ed. 27, p. 125-145. Passo Fundo 2016, 2016. Disponível em: https://www.uern.br/professor/repositorio/PROF_010375__2840.pdf. Acesso em: 17 out. 2021.

ONU. **Organização das Nações Unidas**. População mundial atingiu 7,6 bilhões de habitantes. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2017/06/1589091-populacao-mundial-atingiu-76-bilhoes-de-habitantes>. Acessado em 20 out. 2021.

PAIXÃO, Angélica Santos da; SANTOS, Edvaldo Hilário Dos; SILVA, Reinaldo Xavier da. Resíduos sólidos e saúde: uma relação nada saudável. In: MARCHI, Cristina Maria Dacach Fernandez (org). **Gestão de Resíduos Sólidos: conceitos e percepções de atuação**. 1. ed. Curitiba: Editora Appris, 2018

PINSKY, Carla Bassanezi (org). **Fontes Históricas**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

PORTO- GONÇALVES, Carlos Walter. **Os (des) caminhos do meio ambiente**. 15 ed., 3ª reimpressão. São Paulo: Editora Contexto, 2018.

RIO GRANDE DO NORTE. **Lei nº 11.669, de 10 de janeiro de 2024**. Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências. Lagoa Nova, Natal/RN, 11 jan de 2024. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rn/lei-ordinaria-n-11669-2024-rio-grande-do-norte-dispoe-sobre-a-politica-estadual-de-residuos-solidos-e-da-outras-providencias>. Acessado em 20 mar. 2024.

ROCHA, Joshuá D. N; TORRES, Taeli P. Localização da Vila Brasília e Vila Paraná em Serra do Mel. Serra do Mel, 2023. 1 mapa, color. Escala 0: 2,5km.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, [s. l.], p. 1-15, 2009. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351>. Acesso em: 17 out. 2022

SERRA DO MEL. **Lei nº 942, de 27 de maio de 2022**. Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Serra do Mel-RN.

SERRA DO MEL. **Lei nº 305, de 21 de outubro de 2008.** Institui o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária e determina outras providências. Serra do Mel- RN

SCHORR, Janaína Soares; ROGERIO, Marcele Scapin; CENCI, Daniel Rubens. Crise ambiental e desenvolvimento sustentável: postulados de Enrique Leff. **Anais...** XVII Seminário Internacional de Educação do Mercosul. Universidade de Cruz Alta. Rio Grande do Sul, 2015.

SILVEIRA, Augusto Lima da et al. **Gestão de resíduos sólidos:** cenários e mudanças de paradigmas. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2018.

TAVARES, Claudia Moraes Silveira; BRANDÃO, Claudia Mariza Mattos; SCHMIDT, Elisabeth Brandão. Estética e Educação Ambiental no paradigma da complexidade. **Pesquisa em Educação Ambiental**, v. 4, n. 1, p. 177-193, 2009.

WORLDOMETERS. **Current World Population.** Disponível em: <https://www.worldometers.info/world-population/>. Acessado em 20 out. 2021.

APÊNDICE I

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Nome_____

2. Data de nascimento: / /

3. Gênero: feminino () Masculino () Outros ()

4. Estado civil (a) Casado(a) () separado(a) () Solteiro(a) () viúvo(a) ()

5. Vila: _____

6. Há quanto tempo mora em Serra do Mel:_____

7. Renda: Menos de um salário mínimo () 1 salário mínimo () 2 salários mínimos () mais de 3 salários mínimos ()

8. Profissão: _____

9. Escolaridade:_____

10. Filhos/as: _____

1. Para você, o que é lixo?
2. O que é feito com o lixo da sua casa? Há separação do lixo? Comida, plástico, papel, ferro, etc?
3. Quais são as formas de jogar o lixo fora que você conhece?
4. Você costuma dar alguma nova utilização para esse lixo? (Ex: sacola, garrafa, comida?)
(Possível pergunta)
5. Na sua Vila, o lixo é jogado fora de qual maneira? Se sim, com que frequência?
6. O lixo jogado em locais incorretos atrai animais indesejáveis?
Não () Sim () Se sim, quais?
7. Você/ a(o) senhor(a) já jogou lixo nas ruas? Se sim, por qual motivo?
8. Sua Vila tem coleta de lixo? Se sim, desde quando? Essa coleta é seletiva?
9. Antes de ter a coleta, o que era feito com o lixo da sua casa?
10. Qual sua opinião sobre a coleta de lixo na Serra do Mel?
11. Em sua opinião, quem é (são) o (os) responsável (veis) pelo cuidado com o lixo? ()
prefeitura () população () todos
12. Qual sua opinião sobre queimar lixo no quintal das casas?
13. Para você, o lixo traz problemas para a população e meio ambiente?
Não () Sim () Se sim, poderia citar alguns?
14. Em sua opinião, as doenças aumentam quando jogamos o lixo no lugar errado?

- 15.** Você já teve ou conhece alguém que teve problemas de saúde relacionados ao descarte errado de lixo?
- 16.** Você já encontrou algum lixo nas ruas que poderia ser prejudicial a sua saúde?
Não () Sim () Se sim, prejudicaria em que, de que forma?
- 17.** Você já presenciou ou soube algum conflito entre a população por causa do lixo? Se sim, poderia contar?
- 18.** O que você entende por meio ambiente?
- 19.** Para você, de que forma a população pode ajudar cuidar do meio ambiente?
- 20.** A prefeitura dá alguma orientação a população sobre os cuidados com o meio ambiente? (ex: informes nas redes sociais, carro de som, placas na Vila etc?)
- 21.** Na sua Vila há pessoas que se preocupam em jogar lixo de forma correta? Se sim, demonstra essa preocupação de alguma forma? (ex. Em reuniões da comunidade, grupos de Whatsappetc?)
- 22.** Você gostaria de falar mais alguma coisa que não tenha perguntado na entrevista?

APÊNDICE II

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Esclarecimentos:

Este é um convite para você participar da **pesquisa “RESÍDUOS SÓLIDOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS VILAS BRASÍLIA E PARANÁ (SERRA DO MEL/RN)”**, coordenada pela Profa. Dra. **Kyara Maria de Almeida Vieira**, e que segue as recomendações das resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde e suas complementares. Sua participação é voluntária, o que significa que você poderá desistir a qualquer momento, retirando seu consentimento sem que isso lhe traga nenhum prejuízo ou penalidade.

Caso decida aceitar o convite, você será submetido aos seguintes **procedimentos metodológicos: técnicas de entrevista**. A responsabilidade de aplicação dos procedimentos metodológicos é da professora **Kyara Maria de Almeida Vieira**, e da discente **Taeli Pereira Torres**, ambas vinculadas ao Curso Licenciatura Interdisciplinares em Educação do Campo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA/Campus Central.

Essa pesquisa tem como **objetivo geral**: Analisar as relações da população das Vilas Brasília e Paraná com os resíduos sólidos. E como **objetivos específicos**: A) Analisar as políticas públicas municipais e sua operacionalização referentes aos resíduos sólidos; B) Discutir a produção /disposição final dos resíduos sólidos nas Vilas Brasília e Paraná; C) Problematicar os impactos socioambientais referentes ao descarte inadequado de resíduos sólidos.

Esse estudo **justifica-se**, porque possibilita compreender a relação da população referente aos resíduos sólidos em Serra do Mel (Vilas Brasília e Paraná). Além disso, ao buscar por essa temática nas produções acadêmicas verificamos que não existem estudos que discutam sobre resíduos sólidos e educação ambiental em Serra do Mel. Nesse sentido, desenvolver pesquisas que prestem subsídios sobre a relação da população de Serra do Mel e os resíduos sólidos que esta produz é importante, tendo em vista que essas relações estão ligadas diretamente à saúde da população e aos cuidados com o meio ambiente, uma vez que é urgente que a sociedade civil possa se informar e se sensibilizar/ ser sensibilizada acerca de problemas tão importantes que demandam ações, atitudes coletivas e individuais.

O risco é mínimo por abranger informações de cunho objetivo e subjetivo que não se referem à vida íntima das pessoas entrevistadas. Os colaboradores da entrevista poderão sentir

algum tipo de incômodo por estar compartilhando de experiências pessoais ou confidenciais, mas, para minimizar esses riscos, será dada garantia de total sigilo e de anonimato na publicação, uma vez que a aplicação da entrevista e manuseio das informações ficarão sob a responsabilidade das pesquisadoras.

Assim, as pesquisadoras deixarão nítido que o colaborador não é obrigado a compartilhar informações/dados que lhe causem incômodo. Portanto, os riscos serão reduzidos com a garantia do sigilo e do anonimato na publicação dos dados da pesquisa. Quanto aos riscos em decorrência da Pandemia do COVID-19, durante as primeiras entrevistas, ainda em 2022, foram adotadas todas as medidas de segurança e cuidados orientados pela Organização Mundial de Saúde: distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas, uso de máscaras pelos/as participantes, álcool em gel.

Quanto aos **benefícios**, será esclarecido aos colaboradores que não haverá benefícios diretos, todavia, em termos de produção do conhecimento é importante dado estudo inaugural e as possíveis implicações sociais a partir dos resultados, como reflexão sobre como a população de Vila Brasília e Paraná se relacionam com resíduos sólidos, e também a construção de ações que visem melhorar o descarte dos resíduos sólidos.

Os dados coletados no presente estudo ficarão sob a responsabilidade da pesquisadora Profa. Dra. Kyara Maria de Almeida Vieira. Os dados serão armazenados em pastas protegidas através de senha no Notebook Dell da pesquisadora principal da pesquisa, pelo prazo de cinco anos, a fim de respeitar a privacidade e segurança das informações. Após esse prazo, as informações serão descartadas, visto que o estudo já terá sido socializado no meio acadêmico, obedecendo assim, as orientações de proteção do anonimato dos participantes da pesquisa.

Você ficará com uma via original deste TCLE e toda a dúvida que você tiver a respeito desta pesquisa, poderá perguntar diretamente para a pesquisadora responsável Profa. Dra. Kyara Maria de Almeida Vieira no endereço: Av. Francisco Mota, 4492, CEP: 59626-105 – Mossoró/RN. Tel: (84) 999489438. Dúvidas a respeito da ética desta pesquisa poderão ser questionadas ao **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-UERN)** – Faculdade de Ciências da saúde da UERN. Rua: Miguel Antônio da Silva Neto, s/n – Prédio Faculdade de Medicina – 2º Andar- Bairro: Aeroporto– CEP: 59607-360 - Mossoró/RN. Tel: (84) 3312-7032. E-mail: cep@uern.br.

Se para o participante houver gasto de qualquer natureza, em virtude da sua participação nesse estudo, é garantido o direito a indenização (Res. 466/12 II.7) – cobertura material para reparar dano – e/ou ressarcimento (Res. 466/12 II.21) – compensação material, exclusivamente de despesas do participante e seus acompanhantes, quando necessário, tais como transporte e

alimentação – sob a responsabilidade da pesquisadora, Profa. Dra. Kyara Maria de Almeida Vieira.

Não será efetuada nenhuma forma de gratificação por sua participação. Os dados coletados farão parte do nosso trabalho, podendo ser divulgados em eventos científicos e publicados em livros, revistas nacionais ou internacionais. A pesquisadora estará à disposição para qualquer esclarecimento durante todo o processo de desenvolvimento deste estudo. Após todas essas informações, agradeço antecipadamente sua atenção e colaboração.

Consentimento Livre:

Eu, _____, concordo em participar da pesquisa **“RESÍDUOS SÓLIDOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS VILAS BRASÍLIA E PARANÁ (SERRA DO MEL/ RN)”**. Declaro, para os devidos fins, que fui devidamente esclarecido (a) quanto aos objetivos da pesquisa, aos procedimentos metodológicos e aos possíveis riscos que possam advir de tal participação. Foram garantidos a mim esclarecimentos que venham a solicitar durante a pesquisa e o direito de desistir da participação em qualquer momento, sem que minha desistência implique em qualquer prejuízo a minha pessoa ou a minha família. Autorizo assim, a publicação dos dados da pesquisa, a qual me garante o anonimato e o sigilo dos dados referentes à minha identificação.

Mossoró, ____/____/____.

Assinatura da Pesquisadora

Assinatura do/a Participante

Taeli Pereira Torres (Discente – Pesquisadora) – Estudante do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA/Campus Central. Rua Francisquinho de Aurélio, Nº 106, Bairro General Costa e Silva CEP: 59628-376 – Serra do Mel/RN. Tel.(84) 98740-6154. E-mail: taelitorres01@gmail.com.

Profa. Dra. Kyara Maria de Almeida Vieira (Orientadora da Pesquisa – Pesquisadora Responsável) – Professora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA/Campus

Central. Av. Francisco Mota, 4492, CEP: 59626-105 – Mossoró/RN. Tel: (84) 999489438. E-mail: kyara.almeida@ufersa.edu.br

Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-UERN) - Faculdade de Ciências da saúde da UERN. Rua: Miguel Antônio da Silva Neto, s/n – Prédio Faculdade de Medicina – 2º Andar- Bairro: Aeroporto– CEP: 59607-360 - Mossoró/RN. Tel: (84) 3312-7032. E-mail: cep@uern.br

ANEXO I

APROVAÇÃO DO CEP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: RESÍDUOS SÓLIDOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM SERRA DO MEL/ RN

Pesquisador: KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 54013621.6.0000.5294

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.282.873

Apresentação do Projeto:

O presente estudo é um trabalho de conclusão de curso que se propõe analisar as relações da população das Vilas Brasília e Paraná (Serra do Mel/RN) com os resíduos sólidos. Trata-se de uma pesquisa qualitativa cuja coleta de dados se dará em dois momentos: primeiramente será feita uma pesquisa bibliográfica (trabalhos acadêmicos, referências científicas sobre a temática) e pesquisa documental (legislações nacionais e municipais, disponíveis publicamente). No segundo momento serão realizadas entrevistas semiestruturadas com um total de 4 mulheres e 2 homens residentes nas Vilas Brasília (centro) e Paraná (rural).

Objetivo da Pesquisa:

Analisar as relações da população das Vilas Brasília e Paraná com os resíduos sólidos

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos e benefícios foram definidos

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa é relevante.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos de apresentação obrigatória foram anexados

Endereço: Rua Miguel Antonio da Silva Neto, s/n

Bairro: Aeroporto

UF: RN

Município: MOSSORO

CEP: 59.607-360

Telefone: (84)3312-7032

E-mail: cep@uern.br



Continuação do Parecer: 5.282.873

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O presente protocolo de pesquisa encontra-se de acordo com Resolução CNS 466/12 e as normativas complementares.

Considerações Finais a critério do CEP:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus);

Considerando a forma de priorizar a saúde da comunidade com o distanciamento social, conforme determinado por cada Chefe do Executivo Estadual;

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte recomenda que as particularidades relacionadas a proteção da saúde de todos os envolvidos nos protocolos de pesquisa sejam observadas e que os decretos e resoluções pertinentes a realidade de cada Instituição Proponente, bem como das instituições anuentes, sejam respeitadas. Por fim, recomendamos que caso sua pesquisa passe por alterações em decorrência dessa paralisação uma emenda deve ser enviada ao CEP para apreciação das mesmas.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1867922.pdf	15/02/2022 16:36:31		Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA_AO_CEP_Projeto Taeli Torres.pdf	15/02/2022 16:35:41	KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Projeto_TAEI_TORRES_alterado.pdf	15/02/2022 16:33:46	KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_Pesquisa_TAEI_TORRES_alterado.pdf	15/02/2022 16:33:09	KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	Aceito
Outros	DECLARACAO_DE_COMPROMETIMENTO_Projeto_TAEI_TORRES_alterado.pdf	16/12/2021 17:44:08	KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	Aceito
Declaração de concordância	Declaracao_inicio_de_pesquisa_Projeto Taeli Torres alterado.pdf	16/12/2021 17:43:11	KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto_alterada.pdf	16/12/2021 17:39:59	KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	Aceito

Endereço: Rua Miguel Antonio da Silva Neto, s/n

Bairro: Aeroporto

CEP: 59.607-360

UF: RN

Município: MOSSORO

Telefone: (84)3312-7032

E-mail: cep@uern.br



Continuação do Parecer: 5.282.873

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O presente protocolo de pesquisa encontra-se de acordo com Resolução CNS 466/12 e as normativas complementares.

Considerações Finais a critério do CEP:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Doença por Coronavírus – COVID-19 (decorrente do SARS-CoV-2, novo Coronavírus);

Considerando a forma de priorizar a saúde da comunidade com o distanciamento social, conforme determinado por cada Chefe do Executivo Estadual;

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte recomenda que as particularidades relacionadas a proteção da saúde de todos os envolvidos nos protocolos de pesquisa sejam observadas e que os decretos e resoluções pertinentes a realidade de cada Instituição Proponente, bem como das instituições anuentes, sejam respeitadas. Por fim, recomendamos que caso sua pesquisa passe por alterações em decorrência dessa paralisação uma emenda deve ser enviada ao CEP para apreciação das mesmas.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_P ROJETO_1867922.pdf	15/02/2022 16:36:31		Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA_AO_CEP_Projeto Taeli_Torres.pdf	15/02/2022 16:35:41	KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Projeto_TAEI_TORRES_alterad o.pdf	15/02/2022 16:33:46	KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_Pesquisa_TAEI_TORRES_ alterado.pdf	15/02/2022 16:33:09	KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	Aceito
Outros	DECLARACAO_DE_COMPROMETIME NTO_Projeto_TAEI_TORRES_alterado .pdf	16/12/2021 17:44:08	KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	Aceito
Declaração de concordância	Declaracao_inicio_de_pesquisa_Projeto Taeli_Torres_alterado.pdf	16/12/2021 17:43:11	KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto_alterada.pdf	16/12/2021 17:39:59	KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	Aceito

Endereço: Rua Miguel Antonio da Silva Neto, s/n
 Bairro: Aeroporto CEP: 59.607-360
 UF: RN Município: MOSSORO
 Telefone: (84)312-7032 E-mail: cep@uern.br

Página 02 de 02



Continuação do Parecer: 5.282.873

Outros	Carta_de_anuencia_Vice_Diretor_CC SA_H_UFERSA_Projeto_TAEI_TORRES.p df	30/11/2021 11:51:00	KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	Aceito
Outros	TERMODEAUTORIZACAOPARAUSOD EAUDIO_Projeto_TAEI_TORRES.pdf	30/11/2021 11:45:10	KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	Aceito
Outros	ROTEIRO_DE_ENTREVISTA_Projeto_ TAEI_TORRES.pdf	30/11/2021 11:40:57	KYARA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

MOSSORO, 09 de Março de 2022

Assinado por:
 Ana Clara Soares Paiva Tôres
 (Coordenadora)

ANEXO II

LEI Nº 942, DE 27 DE MAIO DE 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL
Prefeitura Municipal de Serra do Mel
Secretaria Municipal da Casa Civil

Av. Antônio Ferreira de Oliveira nº 51, Vila Brasília - Serra do Mel RN CEP 59.663-000 CNPJ 12.755.971/0001-20
Telefone: (84) 3334-0036 E-mail: pmsm.mel@hotmail.com - Site: www.serradomel.rn.gov.br

LEI Nº 942, DE 27 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal de Serra do Mel, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Serra do Mel o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA.

Parágrafo Único – O CMMA é um órgão colegiado, recursal, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas nesta e demais leis correlatas do Município.

Art. 2º – Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA compete:

I – formular as diretrizes para a Política Municipal do Meio Ambiente;

II – propor atos normativos, procedimentos e ações, visando a defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do município, observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente;

III – decidir, em grau de recurso, como última instância administrativa, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo Órgão Executor do SISMUMA;

IV – elaborar seu Regimento Interno;

V – estimular e acompanhar o inventário dos bens que deverão constituir o patrimônio ambiental (natural, étnico e cultural) do Município;

VI – propor e acompanhar os programas de educação ambiental do município;

VII – convocar audiências públicas, nos casos previstos em lei;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL
Prefeitura Municipal de Serra do Mel
Secretaria Municipal da Casa Civil

Av. Antônio Ferreira de Oliveira nº 51, Vila Brasília - Serra do Mel RN CEP 59.663-000 CNPJ 12.755.971/0001-20
Telefone: (84) 3334-0036 E-mail: pmsm.mel@hotmail.com – Site:www.serradomel.rn.gov.br

VIII – opinar, previamente, sobre os aspectos ambientais de políticas, planos e programas governamentais que possam interferir na qualidade ambiental do município;

IX – apresentar anualmente proposta orçamentária ao Executivo Municipal, inerente ao seu funcionamento;

X – acompanhar o controle permanente das atividades degradadoras e poluidoras, de modo a compatibilizá-las com as normas e padrões ambientais vigentes, denunciando qualquer alteração que promova impacto ambiental ou desequilíbrio ecológico;

XI – orientar o Poder Executivo Municipal sobre o exercício do poder de polícia administrativa no que concerne à fiscalização e aos casos de infração à legislação ambiental;

XII – propor ao Executivo Municipal a instituição de unidades de conservação visando à proteção de sítios de beleza excepcional, mananciais, patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paleontológico e áreas representativas de ecossistemas destinados à realização de pesquisas básicas e aplicadas de ecologia;

XIII – responder a consultas sobre matéria de sua competência;

XIV – decidir, juntamente com o Órgão Executivo de Meio Ambiente, sobre a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

XV - acompanhar a implementação e o funcionamento das políticas ambientais e da aplicação dos recursos;

XVI - outras atribuições necessárias às especificidades do Município.

Art. 3º – O suporte financeiro, técnico e administrativo indispensável à instalação e ao funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente será prestado diretamente pela Prefeitura, através do Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente ou órgão ao qual o Conselho estiver vinculado.

Art. 4º – O Conselho será composto, de forma paritária, por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, a saber:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Secretário Municipal de Meio Ambiente, ou representante legalmente instituído;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE SERRA DO MEL
Prefeitura Municipal de Serra do Mel
Secretaria Municipal da Casa Civil

Av. Antônio Ferreira de Oliveira nº 51, Vila Brasília - Serra do Mel RN CEP 59.663-000 CNPJ 12.755.971/0001-20
 Telefone: (84) 3334-0036 E-mail: pmsm.mel@hotmail.com –Site:www.serradomel.rn.gov.br

-
- b) um representante do Poder Legislativo Municipal, designado pelos Vereadores;
 - c) um membro da Procuradoria Geral do Município;
 - d) Secretário Municipal de Saúde;
 - e) Secretário Municipal de Educação;

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- b) um representante de Organização Não Governamental (ONG), constituída legalmente há mais de um ano, com atuação no âmbito do Município e com objetivo social relacionado à preservação e conservação do meio ambiente e promoção de desenvolvimento sustentável;
- c) um representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;
- d) um representante dos professores do Município;
- e) um representante dos trabalhadores rurais;

Art. 5º - O Secretário Municipal de Meio Ambiente será o Presidente do Conselho;

Art. 6º – Cada membro do Conselho terá um suplente que o substituirá em caso de impedimento ou qualquer ausência.

Art. 7º– A função dos membros do Conselho é não remunerada e considerada serviço de relevante valor social.

Art. 8º– As sessões do Conselho serão públicas e os atos deverão ser amplamente divulgados.

Art. 9º - O Plenário reunir-se-á em caráter ordinário e extraordinário, nos moldes do que dispuser o Regimento Interno do Conselho.

Art. 10 – O mandato dos membros do Conselho é de 04 anos, permitida uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal.

Art. 11 – Os órgãos ou entidades mencionados no art. 4º, inciso II, poderão substituir o membro efetivo indicado ou seu suplente, mediante comunicação por escrito dirigida ao Presidente do Conselho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL
Prefeitura Municipal de Serra do Mel
Secretaria Municipal da Casa Civil

Av. Antônio Ferreira de Oliveira nº 51, Vila Brasília - Serra do Mel RN CEP 59.663-000 CNPJ 12.755.971/0001-20
Telefone: (84) 3334-0036 E-mail: pmsm.mel@hotmail.com – Site: www.serradomel.rn.gov.br

Art. 12 – O não comparecimento a 3 (Três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 8 (oito) alternadas durante 12 (doze) meses, implica na exclusão do Conselho.

Art. 13 – O Conselho terá a seguinte estrutura administrativa: Presidência, Vice-Presidência, Plenário, Secretaria Executiva e Câmaras Técnicas.

Parágrafo único: As Câmaras Técnicas em diversas áreas de interesse podem ser constituídas nos moldes do que determinará o Regimento Interno, sendo ainda possível recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.

Art. 14 – No prazo máximo de 90 dias após a sua instalação, o Conselho elaborará o seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado por decreto do Prefeito Municipal também no prazo de 30 dias.

Art. 15 – A instalação do Conselho e a composição dos seus membros ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 16 – As despesas com a execução da presente Lei correrão pelas verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 17 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel – RN 27 de Maio de 2022

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANEXO III

LEI Nº 305, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Serra do
Secretaria da Casa Civil

- A - Ação sobre o meio ambiente, compreende atividade de combate a todo tipo de agressão ao ambiente natural e os criados pelo homem, visando condições ambientais para a saúde, como proteção, criação de áreas verdes, Sanidade dos alimentos, adequada remoção dos dejetos e demais obras de engenharia sanitária
- B - Exercer fiscalização em todos os estabelecimentos e unidades com atividades ligadas à saúde, zelando para o cumprimento da legislação Federal, Estadual e Municipal e demais normas supletivas.
- C - Exercer controle nos fatores do ambiente que surtam ou possam surtir efeitos deletérios sobre o bem estar físico, mental e social do homem, tais como água do sistema público e de abastecimento, coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos ou líquidos; poluições da água, do ar, e outras formas que possam afetar a saúde do homem.
- D - Fazer observar as normas sanitárias sobre coleta de lixo, destino final adequado dos dejetos, higiene dos logradouros, habitações individuais e coletivas, locais de lazer público e privado, necrotério e locais para velórios, cemitérios e crematórios.
- E - Exercer vigilância sanitária segundo as normas federais, estaduais, sobre farmácia, drogarias, postos de medicamentos e unidades volantes.
- F - Exercer vigilância sanitária, nos locais onde se exponham alimentos à venda ou se efetive o consumo dos mesmos, tais como bares, lanchonetes, feiras livres, mercados e outros.
- G - Exercer vigilância sanitária nos matadouros, depósitos de gado, suínos, estábulos, estrebarias, canis, aviários e outros locais onde se verifiquem concentrações de animais, fazendo observar as normas Federais e Estaduais supletivas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRA DO MEL

Rua Antonio F de Oliveira, Vila Brasília, Serra do Mel RN CNPJ 12.755.971/0001-20 CEP 58.663-000
Email: prmsm.mel@hotmail.com - Site: www.prefeturadeserradomel.com.br
Email: prmsm.mel@hotmail.com - Site: www.prefeturadeserradomel.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Serra do
Secretaria da Casa Civil

TÍTULO III

Art. 4º - As empresas que se instalarem no território de Serra do Mel, ficam obrigadas a submeter à Vigilância Sanitária o plano completo do lançamento de resíduos líquidos, sólidos ou gasosos, para aprovação após prévio conhecimento, visando evitar inconvenientes de poluição, contaminação das águas de uso humano ou não e da atmosfera.

Parágrafo Único - Para os fins deste artigo, as empresas deverão apresentar esquemas detalhados de sua linha de produção e das fases de transformação das matérias primas, com indicação de quais produtos, subprodutos, qualidades, natureza e composição, bem como o consumo previsto para todo o processo produtivo.

Art. 5º - O lançamento de águas residuais de qualquer natureza, em áreas receptoras ou águas territoriais somente será permitida, quando não prejudicial à saúde humana e ao equilíbrio ecológico.

Art. 6º - Compete à Vigilância Sanitária Municipal e Secretaria da Saúde examinar e aprovar os planos e estudos de fluoretação contidos nos projetos destinados a este fim.

Art. 7º - Compete à Vigilância Sanitária e Secretaria da Saúde e congêneres a elas subordinadas, exercer fiscalização e controle sobre os sistemas públicos de abastecimento de água para o consumo humano, verificando o exato e oportuno cumprimento das normas aprovadas para a fluoretação da água, bem como os projetos de provisão ou purificação de água potável de qualquer natureza.

Art. 8º - É proibido o uso de água poluída em hortas, pomares e áreas de irrigação.

Art. 9º - A fluoretação da água para consumo humano é obrigatória, inclusive aos sistemas que não possuem estação de tratamento, nos quais deverão ser utilizados métodos e processos apropriados.

Art. 10 - Os serviços de vigilância sanitária, manterão entrosamento com os serviços de vigilância epidemiológica e farmacológica, bem como apoiar-se-á na rede de laboratórios de saúde pública, coordenando as ações para a solução e acompanhamento dos casos sob controle.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRA DO MEL

Rua Antonio F. de Oliveira, Vila Brasília, Serra do Mel RN CNPJ 12.755.971/0001-20 CEP 59.663.000
 Email: prmsm.mel@hotmail.com - Site: www.prefeituradeserradomel.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Serra do
Secretaria da Casa Civil

Parágrafo Único - Será permitido nos estabelecimentos de consumo ou venda de produtos alimentícios, o comércio de saneantes, desinfetantes e produtos similares, quando o estabelecimento interessado possuir local apropriado e separado, devidamente aprovado pela autoridade sanitária. Somente poderão ser entregues à venda ou expostos ao consumo, alimentos industrializados que estejam registrados no órgão Federal competente.

CAPÍTULO III

Das águas minerais de fonte.

Art. 16 - O controle sanitário das águas minerais e das águas naturais de fonte, bem como a fiscalização sanitária e comercialização dos produtos, são de competência do Ministério da Saúde, Secretaria da Saúde e órgãos competentes e Vigilância Sanitária do Município, obedecidas as normas legais superiores.

CAPÍTULO IV

Da vigilância sanitária de Drogas, Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, saneantes Domissanitários e outros bens de interesse da Saúde Pública.

Art. 17 - Os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas e correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e similares, saneantes Domissanitários, produtos destinados à correção estética, produtos odontológicos e os demais submetidos ao regime de vigilância sanitária, serão objeto de ação fiscalizadora exercida pelos órgãos e entidades da vigilância do Estado, nos termos da Lei, da legislação Federal pertinente e dos seus regulamentos e normas técnicas.

CAPÍTULO V

Da vigilância sanitária das farmácias, drogarias, postos de medicamentos e Unidades volantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRA DO MEL

Rua Antonio F. de Oliveira, Vila Brasília, Serra do Mel RN CNPJ 12.755.971/0001-20 CEP 59.663-000
Email: pmsm.mel@hotmail.com - Site: www.prefeituradaserradomel.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Serra do
 Secretaria da Casa Civil

Art. 18 - As farmácias e Drogarias, postos de medicamentos, unidades volantes e ervanários, estão sujeitas, obrigatoriamente, a licença do órgão de vigilância sanitária competente da Secretaria da Saúde, para fins de funcionamento em qualquer localidade do estado e fiscalização supletiva da Vigilância Sanitária do Município. As empresas aplicadoras de saneantes domissanitários, para funcionarem, obedecerão aos critérios estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Estado, e fiscalização supletiva da Secretaria da Saúde do Município e órgão correlato da Vigilância Sanitária Municipal.

CAPITULO VI

Dos laboratórios de análises clínicas ou patologia clínica, de Hematologia, de Anatomia Patológica, de Citologia, de Líquido Céfalo Raquidiano de Radiosotopologia e Congêneres.

Art. 19 - Os estabelecimentos mencionados acima, poderão funcionar no município, obedecidas as normas emanadas dos órgãos competentes do Estado e do Ministério da Saúde.

CAPITULO VII

Dos estabelecimentos de saúde.

Art. 20 - Os hospitais, casas de saúde, maternidade, clínicas médicas e outros estabelecimentos congêneres, que prestem serviços de saúde em regime de internação ou ambulatorial, somente poderão funcionar depois de licenciados pela Secretaria da Saúde Estadual, através do seu órgão competente e sob a direção de profissional habilitado na forma da lei, obedecidos os requisitos, condições, normas e padrões aprovados.

CAPITULO VIII

Da fiscalização Sanitária e Condições de Exercício de profissões e Ocupações Técnicas e Auxiliares Relacionados diretamente à saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRA DO MEL

Rua Antonio F de Oliveira, Vila Brasília, Serra do Mel RN CNPJ 12.755.971/0001-20 CEP 59.663-000
 Email: pmam.mel@hotmail.com Site: www.prefeituradoserradomel.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Serra do
 Secretaria da Casa Civil

Art. 18 - As farmácias e Drogarias, postos de medicamentos, unidades volantes e ervanários, estão sujeitas, obrigatoriamente, a licença do órgão de vigilância sanitária competente da Secretaria da Saúde, para fins de funcionamento em qualquer localidade do estado e fiscalização supletiva da Vigilância Sanitária do Município. As empresas aplicadoras de saneantes domissanitários, para funcionarem, obedecerão aos critérios estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Estado, e fiscalização supletiva da Secretaria da Saúde do Município e órgão correlato da Vigilância Sanitária Municipal.

CAPÍTULO VI

Dos laboratórios de análises clínicas ou patologia clínica, de Hematologia, de Anatomia Patológica, de Citologia, de Líquido Céfalo Raquidiano de Radiosotopologia e Congêneres.

Art. 19 - Os estabelecimentos mencionados acima, poderão funcionar no município, obedecidas as normas emanadas dos órgãos competentes do Estado e do Ministério da Saúde.

CAPÍTULO VII

Dos estabelecimentos de saúde.

Art. 20 - Os hospitais, casas de saúde, maternidade, clínicas médicas e outros estabelecimentos congêneres, que prestem serviços de saúde em regime de internação ou ambulatorial, somente poderão funcionar depois de licenciados pela Secretaria da Saúde Estadual, através do seu órgão competente e sob a direção de profissional habilitado na forma da lei, obedecidos os requisitos, condições, normas e padrões aprovados.

CAPÍTULO VIII

Da fiscalização Sanitária e Condições de Exercício de profissões e Ocupações Técnicas e Auxiliares Relacionados diretamente à saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRA DO MEL

Rua Antonio F de Oliveira, Vila Brasília, Serra do Mel RN CNPJ 12.755.971/0001-20 CEP 59.663-000
 Email: pmcm.mel@hotmail.com Site: www.prefeituraserrademel.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Serra do
Secretaria da Casa Civil

Art. 21 - As autoridades sanitárias do órgão de fiscalização da Secretaria da Saúde Estadual, exercerão vigilância sobre as condições de exercício de profissão e ocupações técnicas, auxiliares relacionados diretamente com a saúde, e supletivamente com colaboração sanitária do Município e Secretaria da Saúde desta.

TÍTULO IV

Das infrações à legislação sanitária e respectivas sanções.

Art. 22 - As infrações à legislação sanitária obedecerão ao disposto na legislação Federal e Estadual no que couber, e as multas aplicadas pela vigilância Sanitária Municipal obedecendo ao disposto no Código de Postura do Município.

Art. 23 - As infrações sanitárias serão apuradas em processo administrativo próprio iniciado com a lavratura do auto de infração, obedecidas às normas legais.

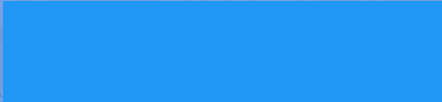
TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 24 - Fica a Secretaria da Saúde Municipal, através de seus órgãos competentes, autorizado a expedir normas suplementares, destinadas à complementação desta lei e seu regulamento e aplicação.

Art. 25 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de outubro de 2008.


JOSIVAN BIBEANO DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SERRA DO MEL

Rua Antonio F de Oliveira, Vila Brasília, Serra do Mel RN CNPJ 12.755.971/0001-20 CEP 59.663 000
Email: pmsm.mel@hotmail.com - Site: www.prefeituradeserradomel.com.br